

Relatório Anual de Gestão 2024

MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	CAMARAGIBE
Região de Saúde	Recife
Área	55,08 Km²
População	155.771 Hab
Densidade Populacional	2828 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 23/04/2025

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE
Número CNES	6565956
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	08260663000157
Endereço	AVENIDA DR BELMINO CORREIA 2340
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	(81) 21299570

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 23/04/2025

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO
E-mail secretário(a)	maria.francisca@camaragibe.pe.com.br
Telefone secretário(a)	81999764707

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 23/04/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	11/1991
CNPJ	41.230.038/0001-38
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 23/04/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 13/08/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Recife

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ABREU E LIMA	125.991	103945	825,02
ARAÇOIABA	96.381	19936	206,85
CABO DE SANTO AGOSTINHO	447.875	216969	484,44
CAMARAGIBE	55.083	155771	2.827,93
CHÃ DE ALEGRIA	48.453	13461	277,82
CHÃ GRANDE	70.192	21224	302,37
FERNANDO DE NORONHA	16.987	3316	195,21
GLÓRIA DO GOITÁ	231.185	30370	131,37
IGARASSU	305.565	122312	400,28
ILHA DE ITAMARACÁ	65.411	25529	390,29
IPOJUCA	527.317	105638	200,33
ITAPISSUMA	74.249	29463	396,81
JABOATÃO DOS GUARARAPES	256.073	683285	2.668,32
MORENO	195.603	57647	294,71
OLINDA	43.548	365402	8.390,79
PAULISTA	93.518	362960	3.881,18
POMBOS	207.656	26847	129,29
RECIFE	217.494	1587707	7.300,00
SÃO LOURENÇO DA MATA	264.346	117759	445,47
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	371.796	143799	386,77

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	AV. ERSINA LAPENDA	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	MARCOS ALEXANDRE SILVA COSTA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	16
	Governo	4
	Trabalhadores	8
	Prestadores	4

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

UF: PE
Relatório: Relatório Anual de Gestão (RAG)
Meses de Referência: Janeiro a Dezembro
Ano: 2024

SECRETARIA DE SAÚDE

Razão Social: Secretaria Municipal de Saúde de Camaragibe
CNPJ: 41.230.038/0001-38
Endereço: Avenida Belmínio Correia, 3340 - Timbi. Camaragibe, PE.
CEP: 54.768-000
Telefone: (81) 2129 e 9500
Email: sesau@camaragibe.pe.gov.br

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Nome: Antonio Amato
Data da Posse: 02/10/2020 a 11/03/2024

Nome: Maria Francisca Santos de Carvalho
Data da Posse: 12/03/2024 a 31/12/2024

INFORMAÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Fundo Municipal de Saúde: Lei 10491
Data da Criação: 14/11/1991
Gestores do FMS: 01/01/2023 a 11/03/2024 e Antônio Amato
12/03/2024 a 31/12/2024 e Maria Francisca Santos de Carvalho

Plano de Saúde: Plano Municipal de Saúde PMS 2022-2025
Aprovação do PMS: Sim. **Resolução** 001/2022

INFORMAÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Criação do CMS: Lei 01 de 30/09/1991
E-mail: cmsdecamaragibe@hotmail.com
Telefone: (81) 3458-9090

Conselho Municipal de Saúde:
21/08/2023 a 31/12/2024 e Marcos Alexandre Silva da Costa, Coordenador do CMS
Flávio Eduardo dos Santos e Secretário Executivo do CMS

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Portaria GM nº 2.135 de setembro de 2013 define o Planejamento como responsabilidade individual de cada um dos três entes federados, a ser desenvolvido de forma contínua, articulada e integrada, tendo como instrumento principal o Plano de Saúde e as respectivas Programações Anuais e o Relatório de Gestão. Em seu artigo 6º, a portaria conceitua o Relatório de Gestão como um importante instrumento de gestão elaborado anualmente que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS) e orientar eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde. Instrumento fundamental para avaliação da política municipal de saúde deve conforme a Portaria supracitada, contemplar as diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde; as metas da Programação Anual de Saúde, previstas e executadas; a análise da execução orçamentária; e as recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde. Desta forma, esse Relatório tem por finalidade apresentar os resultados obtidos pela Gestão em Saúde no município de Camaragibe durante o ano de 2024. O mesmo foi discutido e construído pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde acreditando que as metas alcançadas refletem os esforços de todos e que os desafios ainda são muitos. Após leitura, consolidará o controle social e orientará as ações e os serviços de saúde, permitindo que as respostas às necessidades de saúde da população sejam oportunas, solidárias e efetivas. Para estar em conformidade com os moldes do novo sistema DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento, que passa a vigorar como ferramenta para a inserção dos instrumentos de gestão e indicadores de Pactuação Interfederativa, este Relatório está dividido em 08 capítulos com seus anexos. A primeira e segunda parte do documento apresenta a análise dos recursos recebidos e executados pelo município em 2024, através do Relatório Resumido de execução Orçamentária (RREO), bem como as Auditorias que foram realizadas no mesmo ano, listando as que foram concluídas e as que estão em fase de execução. Na terceira e quarta parte é apresentada toda a 16 estrutura organizacional da Secretaria de Saúde e a Rede própria, contratada e conveniada de atenção à saúde do município de Camaragibe. A quinta e sexta parte apresenta dados do relatório de Ouvidoria municipal e a produção da rede assistencial, como Atenção Básica, Urgência e Emergência hospitalar e ambulatorial, Atenção Especializada hospitalar e ambulatorial, Atenção Psicossocial e Vigilância em Saúde, referente ao ano de 2024. A sétima parte apresentaria os indicadores de saúde selecionados para compor o Relatório Detalhado do Quadrimestre, mas o processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi descontinuado com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar Nota Técnica nº 20/2021 ¹ DGIP/SE/MS. Finalizando o documento, a oitava parte contempla o resultado do Monitoramento da Programação Anual de Saúde (PAS) de 2024, descrevendo em ações Realizadas, Parcialmente Realizadas e Não Realizadas (janeiro a dezembro/24). O Perfil epidemiológico estará em anexo no documento.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	4988	4759	9747
5 a 9 anos	5180	4933	10113
10 a 14 anos	5435	5224	10659
15 a 19 anos	6144	6166	12310
20 a 29 anos	12855	13402	26257
30 a 39 anos	11946	13482	25428
40 a 49 anos	11680	13596	25276
50 a 59 anos	8594	10379	18973
60 a 69 anos	5138	6918	12056
70 a 79 anos	2559	3902	6461
80 anos e mais	930	1735	2665
Total	75449	84496	159945

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 03/04/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
CAMARAGIBE	2205	2048	1780	1726

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 03/04/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1.164	1.686	920	764	778
II. Neoplasias (tumores)	893	1.043	1.125	1.166	1.437
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	103	120	109	136	162
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	91	116	134	107	119
V. Transtornos mentais e comportamentais	98	98	96	154	169
VI. Doenças do sistema nervoso	197	277	265	304	266
VII. Doenças do olho e anexos	105	156	160	253	168
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	12	16	11	11	13
IX. Doenças do aparelho circulatório	933	1.056	1.314	1.291	1.264
X. Doenças do aparelho respiratório	331	383	834	718	795
XI. Doenças do aparelho digestivo	644	680	818	936	1.409
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	202	275	286	424	477
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	142	160	214	260	327
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	478	566	647	710	737
XV. Gravidez parto e puerpério	1.849	1.736	1.425	1.382	1.550

XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	351	449	426	545	574
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	57	77	77	78	83
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	179	213	210	216	266
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	975	1.184	1.197	1.294	1.473
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	165	258	586	702	626
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	8.969	10.549	10.854	11.451	12.693

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 03/04/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	299	318	103	77
II. Neoplasias (tumores)	180	167	165	199
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	4	6	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	106	109	80	49
V. Transtornos mentais e comportamentais	20	19	22	6
VI. Doenças do sistema nervoso	29	45	34	35
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	277	264	263	350
X. Doenças do aparelho respiratório	161	128	152	135
XI. Doenças do aparelho digestivo	60	55	54	58
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	12	21	17	10
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	2	6	9
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	41	56	38	44
XV. Gravidez parto e puerpério	2	6	3	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	17	13	11	9
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	7	13	9	9
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	32	66	61	15
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	136	129	158	172
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	1388	1415	1182	1182

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 03/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

1. INTRODUÇÃO

Traçar o perfil epidemiológico de uma população é muito importante para aumentar a eficácia das ações de prevenção e promoção da saúde. Dessa forma, as ações podem focar nos problemas de forma pontual, facilitando o trabalho dos profissionais e contribuindo para a melhoria da saúde da população.

2. PIRÂMIDE ETÁRIA:

Através da pirâmide etária é possível delimitar as estratégias de saúde a médio e longo prazos para gestão de recursos. Conhecer as populações quanto ao número e suas condições socioeconômicas é necessário para implantação de projetos e medidas que atendam a realidade de uma determinada população. A população de Camaragibe (gráfico 01) pende para um aumento na população adulta, incluindo idosos, portanto, são necessários investimentos que deem suporte para esse crescimento populacional.

Gráfico 01: Pirâmide etária - Estimativas Populacionais de Residentes em Camaragibe, por Idade e Sexo 2024.

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE 2024, dados consolidados em 10/02/2025

3. NATALIDADE

Analisando o número de nascidos vivos (gráfico 02), no período de 2015 a 2024, de mães residentes no município, observamos uma discreta redução de nascidos vivos no ano de 2016, mantendo-se estável e voltando a reduzir a partir de 2021. A introdução do vírus Zika em 2016 e a pandemia do COVID 19 a partir de 2020 podem ter contribuído para esta redução.

Gráfico 02: Número de nascidos vivos de mães residentes em Camaragibe, por sexo, 2015 a 2024.

Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos ¿ SINASC

A Taxa de Natalidade (quadro 01) representa o número de crianças nascidas vivas por mil habitantes no período de um ano. A média da taxa de natalidade do município de Camaragibe, no período de 2015 a 2024 de Camaragibe foi de 14,6 por mil habitantes.

Quadro 01 ¿ Número de nascidos vivos e taxa de natalidade, de mães residentes em Camaragibe, 2015 a 2024.

Ano de Nascimento	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Número de nascidos vivos	2.484	2.279	2.237	2.191	2.146	2.205	2.048	1.780	1.726	993
Taxa de natalidade	16,52	15,16	14,88	14,58	14,28	14,67	13,62	11,84	11,48	6,37

Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC

Avaliando o número de nascidos vivos por local de ocorrência em relação ao local de residência da mãe (quadro 02) observa-se uma redução considerável no número de nascimentos ocorridos no município de Camaragibe nos anos de 2017, 2022, 2023 e 2024, justificando-se pela desativação da Maternidade Municipal, que passou a ser Centro Médico Hospitalar, onde só ocorrem partos normais e em menor quantidade.

Quadro 02 ȱ Número de nascidos vivos de mães residentes local de residência no município de Camaragibe, 2015 a 2024.

Ano de nascimento	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Número de nascidos vivos com mães residentes em Camaragibe	2.484	2.279	2.237	2.191	2.146	2.205	2.048	1.780	1.726	993
Número de nascidos vivos por local de ocorrência em Camaragibe	05	1.094	102	706	765	1.577	1.038	193	147	61

Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos - SINASC

4. MORTALIDADE

Observa-se uma maior predominância de óbitos pela causa gravidez, parto e puerpério, seguido dos óbitos por doenças do aparelho circulatório (quadro 03) quando analisado o número de óbitos por grande grupo de causa (CID 10). No entanto, em 2020 e 2021, em decorrência da epidemia de COVID 19, os óbitos por gravidez, parto e puerpério continuam liderando, seguido dos óbitos por doenças infecciosas e parasitárias. Em 2022 os óbitos por doenças do aparelho circulatório, voltam a ocupar o segundo lugar no ranking.

Quadro 03 - Número de óbitos por grande grupo de causa (CID-10 CAP) de residentes no município de Camaragibe, 2015 a 2024.

Causa do Óbito Capítulo CID-10	Ano de ocorrência										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	54	69	35	50	48	299	318	103	77	36	
II. Neoplasias (tumores)	159	167	164	179	189	180	167	165	199	105	
III. Doenças s a n g u e órgãos hematopoiéticos e alguns transtornos imunitários	3	4	3	6	5	4	4	6	3	3	
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	61	68	77	61	71	106	109	80	49	37	
V. Transtornos mentais e comportamentais	8	7	5	8	13	20	19	22	6	4	
VI. Doenças do sistema nervoso	17	35	30	29	26	29	45	34	35	26	
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	-	-	1	1	1	-	-	-	1	-	
IX. Doenças do aparelho circulatório	305	338	328	270	349	277	264	263	350	160	

X. Doenças do aparelho respiratório	181	148	137	155	130	161	128	152	135	100
XI. Doenças do aparelho digestivo	59	64	85	59	85	60	55	54	58	48
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	7	4	3	8	12	21	17	10	9
XIII. Doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	2	5	4	5	6	4	2	6	9	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	35	44	37	44	37	41	56	38	44	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	3	3	1	2	6	3	1	1
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	13	17	20	13	17	17	13	11	9	10
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	13	5	10	5	14	7	13	9	9	4
XVIII. Sintomas,	9	9	14	7	9	32	66	61	15	-

sin ais e achados anormais exames clínicos e laboratoriais										
X I X . Lesões, envenenamento e algumas outras consequências, causas externas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.048	1.155	1.134	1.040	1.153	1.388	1.415	1.182	1.182	679

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade e SIM

*Sujeito a atualização

Avaliando o número de óbitos por grande grupo de causa (CID 10), residentes no município de Camaragibe, no período de 2015 a 2024 observa- se a predominância para o sexo masculino (quadro 04).

Quadro 04 - Número de óbitos por sexo de residentes no município de Camaragibe, 2015 a 2024.

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade e SIM

*Sujeito a atualização

Sexo	Ano de Ocorrência									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024*
Masculino	576	668	620	581	642	784	762	632	640	373
Feminino	472	487	514	459	511	604	653	550	542	306

TOTAL	1.048	1.155	1.134	1.040	1.153	1.388	1.415	1.182	1.182	679
-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-----

A Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) é calculada a partir da divisão do número de óbitos na faixa etária menor que um ano, pelo número total de Nascidos Vivos (NV) de mães residentes no município de Camaragibe, no período selecionado, multiplicado por 1.000.

Gráfico 03 - Taxa de mortalidade infantil do município de Camaragibe, 2015 a 2024.

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade e SIM

Analisando os óbitos residentes em Camaragibe no período de 2015 a 2024 (gráfico 04), o ano de 2021 apresentou o maior número de óbitos no período, provavelmente contribuído pela ocorrência de epidemia de COVID-19, entretanto, a faixa etária entre 20 e 39 anos predominou em número absoluto de óbito no período analisado.

Gráfico 04 - Óbitos residentes em Camaragibe, por faixa etária e ano de ocorrência do óbito, 2015 a 2024.

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM, dados consolidados em 10/02/2025

No período de 2015 a 2024, o município registrou um maior número de óbito materno (quadro 05) nos anos de 2016 e 2020, com 65 e 64 óbitos registrados respectivamente. No entanto no ano de 2024 houve uma redução significativa, com 24 óbitos confirmados até o momento*. Em relação ao óbito materno houve registro de 17 óbitos no período analisado, sendo 2021 o ano com maior número de registros, quatro (04) óbitos no ano.

Quadro 05 - Número de óbitos de Mulheres de Idade Fértil (MIF) e Materno, residentes de Camaragibe, 2015 a 2024.

Óbito	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024*
MIF	54	65	63	45	41	64	63	49	53	24
ÓBITO MATERNO	-	01	03	01	01	02	04	03	01	01

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

*Sujeito a atualização

5. DOENÇAS E AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA

5.1- CAXUMBA (PAROTIDITE)

Nos últimos dez anos, o município de Camaragibe registrou três (03) casos de parotidite nos anos de 2021 e 2022 (gráfico 08).

Gráfico 05 - Casos confirmados de caxumba, Camaragibe, 2015 a 2024.

Fonte: Sinan Net, SMS Camaragibe, dados consolidados em 17/02/2025

5.2- SIFÍLIS

O município de Camaragibe registrou um aumento gradual dos casos de sífilis a partir de 2019, tendo no ano de 2022 o maior número de registros com 418 casos de sífilis no período avaliado, com 262 casos de sífilis em adultos, 107 casos em gestantes e 49 casos de sífilis congênita (gráfico 09).

Gráfico 06 - Número de casos confirmados de Sífilis, de residentes do município de Camaragibe, 2015 a 2024.

Fonte: Sinan Net, SMS Camaragibe, dados consolidados em 17/02/2025

5.3- TUBERCULOSE

Em 2018 ocorreu uma ação de mobilização para diagnóstico de tuberculose em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde (SES) onde o município de Camaragibe havia registrado o maior número de casos de tuberculose até aquele ano (gráfico 10), declinando no ano seguinte, e voltando a subir em 2022, com o pico da doença em 2023, quando foram confirmados 125 casos.

Gráfico 07 - Número de casos confirmados de Tuberculose, de residentes do município de Camaragibe. 2015 a 2024.

Fonte: Sinan Net, SMS Camaragibe, dados consolidados em 17/02/2024

5.4- HANSENÍASE

Em 2022 observou-se um aumento nos casos de Hanseníase (gráfico 11), com predominância para o tipo multibacilar.

Gráfico 08 - Número de casos confirmados de Hanseníase, de residentes do município de Camaragibe, 2015 a 2024.

Fonte: Sinan Net, SMS Camaragibe, dados consolidados em 17/02/2024

5.5- ARBOVIROSES

Em 2015 o município de Camaragibe registrou um grande número de casos confirmados para dengue (gráfico 12) e foram registrados os primeiros casos de Chikungunya em residentes do município, sendo a epidemia constatada apenas em 2021. Em relação ao Zika o município só registrou um caso confirmado em 2019. E em 2024 houve a introdução da Febre do Oropouche no município, com a confirmação de cinco (05) casos.

Gráfico 09 - Número de casos confirmados de arboviroses, de residentes do município de Camaragibe, 2015 a 2024.

Fonte: Sinan Net/ Sinan Online/ SMS Camaragibe, dados consolidados em 17/02/2024.

5.6- LEPTOSIROSE

No ano de 2022 houve um aumento considerável dos casos confirmados para leptospirose em relação aos anos anteriores (gráfico 14), onde foram registrados 17 casos.

Gráfico 10 - Casos confirmados e descartados de Leptospirose, de residentes do município de Camaragibe, 2015 a 2024.

Fonte: Sinan Net, SMS Camaragibe, dados consolidados em 17/02/2025

5.7- ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS

Em 2018 foi registrado um maior número de acidentes com animais peçonhentos, analisando o tipo de acidente (gráfico 05) observa-se o predomínio de acidentes com escorpiões na série histórica analisada (2015 a 2024).

Quadro 06 - Número de acidentes por animais peçonhentos, por tipo de acidente, em residentes do município de Camaragibe, 2015 a 2024.

Tipo de Acidente	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Abelha	7	7	5	15	5	2	3	1	7	9
Aranha	1	3	-	3	3	2	1	1	3	6
Escorpião	14	139	272	351	162	152	83	85	65	134
Lagarta	2	-	1	1	-	-	1	-	1	1
Serpente	11	22	5	11	16	9	4	5	8	14
Outros	13	11	4	4	-	3	1	1	-	22
Ign/Branco	14	6	9	9	4	7	3	2	6	1
Total	152	188	296	394	190	175	96	95	90	187

Fonte: Sinan Net, SMS Camaragibe, dados consolidados em 17/02/2025

Quadro 07 - Número de registros de acidentes com animais peçonhentos, por unidade notificadora de residentes no município de Camaragibe, 2015 a 2024.

UNIDADE DE SAÚDE NOTIFICADORA	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
2346559 CEMEC TABATINGA	7	6	-	-	-	32	41	43	16	-
2346567 CEMEC VERA CRUZ	3	-	-	35	29	24	19	2	6	5
2346494 CENTRO DE ESPECIALIDADES DE CAMARAGIBE	74	42	1	1	-	-	-	-	-	-
6916279 CIATOX CENTRO DE INFORMACAO E ASSISTENCIA TOXICOLOGICA	34	62	-	1	-	-	-	-	1	-
0000418 HOSPITAL AGAMENON MAGALHAES	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
2347199 HOSPITAL ALZIRA FIGUEIREDO DE ANDRADE OLIVEIRA	-	-	-	1	1	-	1	1	2	1
2711885 HOSPITAL BELARMINO CORREIA	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
0000981 HOSPITAL CORREIA PICANCO	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
0000655 HOSPITAL DA RESTAURACAO	11	25	59	45	5-	19	15	19	38	4-
6723950 HOSPITAL DE ESPECIALIDADES DE CAMARAGIBE ARISTEU CHAVES	3	4	169	185	46	61	9	4	2	127
2711923 HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO PERNAMBUCO HSE	-	-	1	1	-	1	1	4	1	2
2432048 HOSPITAL E MATERNIDADES PETRONILA CAMPOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
2705818 HOSPITAL GERAL DE CAMARAGIBE LTDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
9624864 HOSPITAL GERAL MATERNO INFANTIL HGMI	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
2711990 HOSPITAL JABOATAO PRAZERES	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
0000566 HOSPITAL MARIA LUCINDA	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
2715317 HOSPITAL MARIA RAFAEL DE SIQUEIRA	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
2517140 HOSPITAL MEMORIAL SAO JOSE	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
2712040 HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
2517132 HOSPITAL SANTA JOANA RECIFE	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
5540739 HOSPITAL UNIMED RECIFE I	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
6962831 HOSPITAL UNIMED RECIFE III	-	-	-	-	-	1	1	1	7	1
9643486 PRONTO ATENDIMENTO CAXANGA	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
0001120 REAL HOSPITAL PORTUGUES	-	-	1	-	-	-	-	1	2	1
6563694 SECRETARIA DE SAUDE DE SAO LOURENCO DA MATA	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
3015408 UNIDADE DE EMERGENCIA DR DANIEL HOULY	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
6562205 UPA BARRA DE JANGADA	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6488315 UPA CAXANGA	4	16	35	74	-	-	-	-	-	-
6558992 UPA CURADO	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
6443397 UPA OLINDA	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-

6443419 UPA PAULISTA	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
6507557 UPA SAO LOURENCO DA MATA	13	28	24	45	59	37	7	14	11	5
6530389 UPA TORROES	-	-	-	-	2	-	-	-	2	-
0000671 US 153 POLICLINICA E MATERNIDADE ARNALDO MARQUES	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
0000531 US 159 POLICLINICA AGAMENON MAGALHAES	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
0020516 US 167 POLICLINICA E MATERNIDADE PROFESSOR BARROS LIMA	1	2	4	1	-	-	-	1	-	-
0000604 US 169 POLICLINICA AMAURY COUTINHO	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-
2703521 USF ALTO DA BOA VISTA	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
2636034 USF BORRALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
3294404 USF COSME E DAMIAO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
TOTAL	152	188	296	394	190	175	96	95	90	187

Fonte: Sinan Net, SMS Camaragibe, dados consolidados em 17/02/2025

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	330.688
Atendimento Individual	180.105
Procedimento	221.844
Atendimento Odontológico	20.016

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	2	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	1349	11923,23	-	-
03 Procedimentos clinicos	2235	-	89	37634,16
04 Procedimentos cirurgicos	26	435,74	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 03/04/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	64370	2870,99
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 03/04/2025.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	6017	5259,60	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	1144776	8285352,93	-	-
03 Procedimentos clinicos	750041	3223575,67	89	37634,16
04 Procedimentos cirurgicos	3802	18684,69	1455	2710832,72
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-

07 Orteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 03/04/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2597	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2084	-
Total	4681	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 03/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
- A produção de ações e serviços em saúde tem como objetivo divulgar o total de procedimentos realizados ao longo do quadrimestre pelos profissionais de saúde que compõem o Sistema Único de Saúde. Neste documento apresentamos a produção da Atenção Básica, Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial, Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar e Vigilância em Saúde, referente à produção realizada nos nossos serviços de saúde durante o ano de 2024 (janeiro a dezembro).

Produção da Atenção Básica por grupo de procedimentos, Camaragibe.

Grupo procedimento	Qtd.aprovada
1. Ações de promoção e prevenção em saúde	1.472
2. Procedimentos com finalidade diagnóstica	39.815
3. Procedimentos clínicos	132.886
4. Procedimentos cirúrgicos	2.676
Total	176.849

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) 12.02.25

A Atenção Básica é a porta de entrada prioritária do Sistema Único de Saúde, cabendo a esse nível de atenção a coordenação de todo o cuidado de saúde ao usuário. Preconiza a oferta de ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação de doenças e agravos, referenciando para atenção especializada, quando necessário. Assim, a atenção básica tem papel importante na formação do vínculo com a população adscrita ao território para assim orientar sobre os principais aspectos relacionados à saúde.

Referente à produção da Atenção Básica no período de janeiro a dezembro de 2024 foram realizados um total de 176.849 procedimentos. Os procedimentos clínicos somaram 132.886 (75,1%), seguido dos procedimentos com finalidade diagnóstica 39.815 (22,5%), os procedimentos cirúrgicos 2.676 (1,5%) e Ações de promoção e prevenção em saúde 1.472 (0,8%). Dentre estes procedimentos o de maior registro foi a aferição da pressão arterial (89.468), seguido da glicemia capilar (23.579) e da inalação/nebulização (19.963).

Referente a produção da Odontologia na atenção básica relacionada as ações de prevenção os procedimentos mais registrados foram: orientação de higiene bucal (566), selamento provisório de cavidade dentária (495), seguido da aplicação tópica de flúor individual por sessão (243) e evidencição de placa bacteriana com 162 procedimentos. Quando relacionado aos procedimentos de tratamentos os mais registrados foram: Raspagem, alisamento e polimento supragengivais por sextante (834), restauração de dente permanente posterior com resina composta (763) e raspagem subgengival (497).

Produção Ambulatorial do SUS por grupo de procedimentos, Urgência e Emergência, Camaragibe.

Grupo procedimento	Qtd.aprovada	Valor_aprovado
01. Ações de promoção e prevenção em saúde	2	-
01. Procedimentos com finalidade diagnóstica	1.349	11.923,23
02. Procedimentos clínicos	2.235	-
03. Procedimentos cirúrgicos	26	435,74
Total	3.612	12.358,97

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) 12.02.25

Procedimentos Hospitalares do SUS por grupo de procedimento, Urgência e Emergência, Camaragibe.

Grupo procedimento	AIH_aprovadas	Valor_total
--------------------	---------------	-------------

01. Procedimentos clínicos	89	37.634,16
Total	89	37.634,16

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIH/SUS) 12.02.25

A produção de Urgência e Emergência engloba procedimentos diagnósticos, clínicos, cirúrgicos, transplantes e órteses, tanto da parte ambulatorial quanto internações. Referente à produção ambulatorial foram realizados um total de 3.612 procedimentos de janeiro a dezembro de 2024. O procedimento com a maior produção registrada foi o de procedimentos clínicos 2.235 (61,8%), seguido dos procedimentos de finalidade diagnóstica 1.349 (37,3%). Dentre os principais procedimentos o de maior registro foi administração de medicamentos endovenosa (1.682), dosagem de troponina (1.289), seguida de acolhimento inicial por CAPS com 229 procedimentos.

Referente a produção hospitalar da urgência no mesmo período, foi realizado um total de 89 procedimentos, sendo a totalidade de procedimentos clínicos 89 (100%). Dentre os principais procedimentos o de maior registro foi o parto normal (72) seguido do diagnostico ou atendimento de urgência em clínica médica (15).

Produção da Atenção Psicossocial

Forma de Organização	Qtd.aprovada	Valor_ aprovado
Atendimento/Acompanhamento psicossocial	64.370	2.870.99
Total	64.370	2.870,99

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIH/SUS) 12.02.25

A Rede de Atenção Psicossocial está inserida na Política de Saúde Mental e preconiza o atendimento as pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas. A produção engloba tanto o atendimento como o acompanhamento dessas pessoas. Quanto à produção ambulatorial da Atenção Psicossocial no período de janeiro a dezembro de 2024, foi realizado um total de 64.370 procedimentos de atendimento/acompanhamento psicossocial. Dentre os principais mais registrados estão a Promoção de contratualidade no território (11.792), atendimento individual em Centro de Atenção Psicossocial (8.157) e atenção a situações de crises com 7.869 procedimentos. Para o município de Camaragibe, não há produção hospitalar para a Atenção Psicossocial.

Produção da Atenção Especializada Ambulatorial, Camaragibe

Produção da Atenção Especializada Hospitalar, Camaragibe

Grupo procedimento	Qtd.aprovada	Valor_ aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1.948	5.259,60
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1.104.961	8.285.352,93
03 Procedimentos clínicos	617.155	3.223.575,67
04 Procedimentos cirúrgicos	1.126	18.684,69
Total	1.725.190	11.532.872,89

Grupo procedimento	AIH_ aprovadas	Valor_ total
01. Procedimentos clínicos	89	37.634,16
02. Procedimentos cirúrgicos	1.455	2.710.832,72
Total	1.544	2.748.466,88

A Atenção Especializada engloba ações que demandam profissionais especializados e cuidados de média e alta complexidade. Referente à produção da Atenção Especializada ambulatorial foi realizada no período um total de 1.725.190 procedimentos. O maior registro foi o de finalidade diagnóstica 1.104.961 (64%), seguido dos procedimentos clínicos 617.155 (35,8%) e logo após os de promoção e prevenção 1.948 (0,2%). Dentre os procedimentos com maior registro, a consulta de profissionais de nível superior em atenção especializada (exceto médico) vem em primeiro lugar (143.951) seguido de administração de medicamentos em atenção especializada (127.339) e do atendimento médico em unidade de pronto atendimento (115.539). Em relação aos procedimentos hospitalares na atenção especializada foi realizado um total de 1.544 procedimentos, dentre estes os procedimentos cirúrgicos 1.455 (94,3%) seguido dos procedimentos clínicos 89 (5,7%). De acordo com o procedimento o de maior registro foi a laqueadura tubária (529) seguido de hemioplastia umbilical com 205 procedimentos.

Produção da Vigilância em Saúde, Camaragibe

Grupo procedimento	Qtd.aprovada
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2.597
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2.084
Total	4.681

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) 12.02.25

Produção da Vigilância em Saúde por código de Procedimento, Camaragibe

PROCEDIMENTO	01 ACOES DE PROMOCAO E PREVENCAO EM SAUDE	02 PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	TOTAL
0102010072. Cadastro de estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária	620	-	620
0102010161 Exclusão de cadastro de Estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária com atividades encerradas	65	-	65
0102010170. Inspeção dos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária	718	-	718
0102010188. Licenciamento dos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária	113	-	113
0102010200 Investigação de surtos de doenças transmitidas por alimentos	1	-	1
0102010226 Atividades educativas para a população	47	-	47
0102010234. Recebimento de denúncias e reclamações	20	-	20
0102010242 Atendimento as denúncias e reclamações	18	-	18
0102010285 Inspeção sanitária de instituição de longa permanência	6	-	6
0102010455. Cadastro de serviços de alimentação	385	-	385
0102010463. Inspeção sanitária de serviços de alimentação	560	-	560
0102010471. Licenciamento sanitário de serviços de alimentação	43	-	43
010201 0536 Conclusão do processo administrativo sanitário	1	-	1
0214010163 Teste rápido para detecção de SARS-COVID-2		1.098	1.098
0214010104 Teste rápido para detecção de infecção pelo HBV		986	986

Finalizando a apresentação dos procedimentos nos serviços de saúde, a atividade da Vigilância em Saúde abrange o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos. Faz parte da Vigilância em Saúde de Camaragibe a Vigilância Ambiental, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e a Vigilância em Saúde do Trabalhador. No período de janeiro a dezembro de 2024 foi realizado um total de 4.681 procedimentos da Vigilância em Saúde, sendo o de maior registro das ações de promoção e prevenção em saúde 2.597 (55,4%) seguido dos procedimentos com finalidade diagnóstica 2.084 (44,5%).

Referente ao código de procedimentos das ações de promoção e prevenção em saúde, o que apresentou maior registro foi a inspeção sanitária dos estabelecimentos (718), seguido da inspeção sanitária de serviços de alimentação (560) procedimentos. Para os procedimentos com finalidade diagnóstica o com maior registro foi o teste rápido detecção de infecção pelo HBV com 1.098 procedimentos, seguido do teste rápido para detecção de SARS-COVID-2 com um total de 986 procedimentos registrados.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
PRONTO SOCORRO GERAL	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	46	46
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	12	12
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	3	3
CENTRO DE PARTO NORMAL - ISOLADO	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	3	3
Total	0	0	75	75

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 23/04/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	70	0	0	70
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	3	0	0	3
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	75	0	0	75

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 23/04/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Rede Assistencial de Saúde de Camaragibe está apresentada da seguinte forma:

- Rede de Atenção Básica;
- Rede de Atenção Especializada;
- Rede de Saúde Mental;
- Serviços Especializados;

6.1 REDE DE ATENÇÃO BÁSICA

A Rede de Atenção Básica é a principal porta de entrada do SUS, devendo ser a ordenadora dos serviços e gestora do cuidado. Ela baseia-se num cuidado integral, visando a saúde e não a doença. Nesta modalidade, o centro do processo de trabalho passa a ser a equipe Multiprofissional e interdisciplinar. A continuidade do cuidado e a resolubilidade das questões demandadas pela população é o foco da busca da Atenção Básica.

Componentes da Atenção Básica

UNIDADES	TOTAL
Programa de Agente Comunitário de Saúde(PACS)	-
Unidade de Saúde da Família (USF)	45
Equipe de Saúde da Família (ESF)	45
Equipe de Saúde Bucal (ESB)	20
Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF)	5
Programa Academia da Saúde (PAC)	2
Consultório na Rua	1

Estratégia de Saúde da Família (ESF)

Ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde é o foco Estratégia de Saúde da Família. O cuidado contínuo e holístico das pessoas é sempre buscado pela Equipe de Saúde da Família, que presta cuidados tanto na Unidade de Saúde da Família (USF), quanto nos domicílios cadastrados em sua área adscrita.

A Equipe que compõe a referida Estratégia é formada por médico (a) de família, enfermeiro(a), auxiliar ou técnico (a) de enfermagem e agentes comunitários de saúde. Algumas unidades são compostas também por Equipe de Saúde Bucal com dentista e auxiliar ou técnico (a) de saúde bucal. Em Camaragibe existem **45 Unidades de Saúde da Família (USF), com 45 Equipes de Saúde da Família (ESF) e 20 Equipes de Saúde Bucal (ESB).**

As Equipes de Saúde Bucal estão distribuídas nas seguintes Unidades Básicas de Saúde: Vila Rica, Borralho, Oitenta, São Jorge, Jardim Primavera I, Nazaré, Bairro dos Estados, Bairro Novo I, Bairro Novo II, Alto Santo Antônio, Nossa Senhora do Carmo, Santa Mônica, Santa Maria, Santana, João Paulo II, São João , Burrione, Céu Azul, Noemia de Castro/Araçá, São Francisco I,

Equipe Multiprofissionais na Atenção Primária a Saúde (eMulti)

A Equipe Multiprofissional na Atenção Primária à Saúde (eMulti) foi criada pelo Ministério da Saúde em 2023 pela Portaria GM/MS nº 635 de 22 de maio de 2023, onde explicita o desenvolvimento da integralidade das ações de atendimento individual, em grupo e domiciliar, as atividades coletivas, o apoio matricial, o atendimento compartilhado entre profissionais e equipe com o objetivo de apoiar a Atenção Básica no Brasil, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolatividade, a abrangência e o alvo das ações. Configuram-se como **equipes multiprofissionais que atuam de forma integrada com as equipes de Saúde da Família (ESF), as equipes de atenção básica para populações específicas (consultórios na rua, equipes ribeirinhas e fluviais) e com o Programa Academia da Saúde.** Camaragibe apresenta **05 Equipes eMulti** distribuídas da seguinte forma:

- eMulti 1** - Vila da Fábrica (unidades: Araçá, Asa Branca, Borralho, São Jorge, Camará, Tabatinga Centro e Vila da Fábrica)
- eMulti 2** -Nazaré/Inabi (unidades: Alto da Boa Vista, São Pedro/São Paulo, Jd. Primavera I, Jd. Primavera II, Vale das Pedreiras I, Vale das Pedreiras II, Nazaré/Inabi, Areinha e Bairro dos Estados)
- eMulti 3** - Céu Azul (unidades: Celeiro, Céu Azul, Burrione, Expansão Timbí, Timbí, Paulo Afonso, Santana, Estação Nova, João Paulo II e São João/São Paulo)
- eMulti 4** - Santa Mônica (unidades: Viana, Alto Santo Antônio, Parque São Francisco I, Jd. Camaragibe, Santa Maria/Santa Terezinha, Santa Mônica, Nossa Senhora do Carmo e Camelitas)
- eMulti 5** - Bairro Novo (unidades: Bairro Novo I, Bairro Novo II, Tabating I, Tabatinga II, São Francisco, Parque São Francisco II, Atreiro, Jd. Teresópolis e Cosme e Damião)

Programa Academia da Saúde

O **Programa Academia da Saúde (PAC)**, lançado em 2011, é uma estratégia de promoção da saúde e produção do cuidado que funciona com a implantação de espaços públicos conhecidos como polos do Programa Academia da Saúde.

Esses polos são dotados de infraestrutura, equipamentos e profissionais qualificados. Como ponto de atenção no território, complementam o cuidado integral e fortalece as ações de promoção da saúde em articulação com outros programas e ações de saúde como a Estratégia da Saúde da Família, os Núcleos Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica e a Vigilância em Saúde.

Em Camaragibe há **02 polos de Academia da Saúde** localizado no bairro do **Timbí** e no **Borralho**.

Programa Saúde na Escola

O **Programa Saúde na Escola (PSE)**, política intersectorial da Saúde e da Educação, foi instituído em 2007. As políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira se unem para promover saúde e educação integral.

A articulação intersectorial das redes públicas de saúde e de educação e das demais redes sociais para o desenvolvimento das ações do PSE implica mais do que ofertas de serviços num mesmo território, pois deve propiciar a sustentabilidade das ações a partir da conformação de redes de cor-responsabilidade. A articulação entre Escola e Rede Básica de Saúde é a base do Programa Saúde na Escola. O PSE é uma estratégia de integração da saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas públicas brasileiras. Camaragibe possui 28 escolas da rede municipal e 11 da rede estadual vinculadas ao PSE.

Consultório na Rua

O projeto tem como objetivo realizar ações de atenção básica para a população do município de baixa renda e que possuem o cartão do SUS, assim como, busca atender as demandas das comunidades de áreas ainda descobertas pelas Unidades de Saúde da Família (USF).

Os serviços ofertados são: os testes rápidos para hepatites, sífilis e Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV); pré-natal e pediatria; clínico geral, vacinação, prevenção e Hiperdia (cadastramento e acompanhamento de portadores de hipertensão arterial e/ou diabetes).

6.2 ATENÇÃO ESPECIALIZADA

A Atenção Especializada é feita através de um conjunto de ações, praticas, conhecimentos e serviços de saúde realizados em ambiente ambulatorial, que englobam a utilização de equipamentos médico-hospitalares e profissionais especializados para a produção do cuidado em média e alta complexidade. Tem a função de promover coordenadamente serviços especializados em saúde, oferecendo à população acesso qualificado. Os serviços que fazem parte da atenção especializada em Camaragibe são:

Componentes da Atenção Especializada

UNIDADES	TOTAL
Hospital Geral de Camaragibe Aristeu Chaves	1
Maternidade/ Centro Médico Amiga da Família	1
Centro do Parto Normal	1
Núcleo de Reabilitação	1
Centro de Especialidade de Camaragibe (Centro, Vera Cruz e Tabatinga)	3
Laboratório - LAMUC	1
Serviço de Atendimento Especializado (SAE)	1
Centro de Testagem e Aconselhamento	1
Centro de Especialidades Odontológicas	1
Ambulatório LGBT	1
Casa da Mulher	1
SAMU	1
Rede de Saúde Mental	1

*** CEO (10 equipes), Aristeu Chaves (07 equipes), CEMEC Tabatinga (03 equipes) CEMEC Vera Cruz (02 equipes).

Rede de Saúde Mental

A Política Nacional de Saúde Mental compreende as estratégias e diretrizes adotadas pelo país com o objetivo de organizar a assistência às pessoas com necessidades de tratamento e cuidados específicos em Saúde Mental. Abrange a atenção a pessoas com necessidades relacionadas a transtornos mentais como depressão, ansiedade, esquizofrenia, transtorno afetivo bipolar, transtorno obsessivo-compulsivo, incluindo aquelas com quadro de uso nocivo e dependência de substâncias psicoativas (álcool, cocaína, crack e outras drogas).

Dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), propõe-se a implantação de uma Rede de serviços aos usuários que seja plural, com diferentes graus de complexidade e que promovam assistência integral para diferentes demandas, desde as mais simples às mais complexas/graves. **O município de Camaragibe possui 03 CAPSs (Transtorno, Álcool e Drogas e Infantil) e 14 Residências Terapêuticas (RT) para acolhimento de portadores de transtorno mental sendo 10 tipo I e 4 tipo II.**

Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT)

São casas localizadas no espaço urbano, constituídas para responder como alternativa de moradia para pessoas com transtornos mentais que não contam com suporte familiar e social adequados, especialmente os egressos de longas internações em hospitais psiquiátricos. Estes serviços foram criados como estratégias do processo de desinstitucionalização destes pacientes, proporcionando convívio comunitário e cuidado humanizado conforme portaria ministerial nº106/2000.

Unidade de Acolhimento dos Camarás

Tem como público-alvo pessoas adultas, faixa etária a partir dos 17, oferecendo cuidados contínuos de saúde, com funcionamento de 24 horas e em ambiente residencial, objetivando oferecer acolhimento voluntário e cuidados contínuos para pessoas com necessidades decorrentes de uso de crack, álcool e outras drogas, de ambos os sexos, acompanhadas no CAPS AD Campo Verde, em situação de vulnerabilidade social e/ou familiar e que demandem acompanhamento terapêutico e protetivo de caráter transitório.

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, o SAMU 192 tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras, que possa levar a sofrimento, as sequelas ou mesmo a morte. Trata-se de um serviço pré-hospitalar, que visa conectar as vítimas aos recursos que elas necessitam e com a maior brevidade possível.

O SAMU 192 é um serviço gratuito, que funciona 24 horas, por meio da prestação de orientações e do envio de veículos tripulados por equipe capacitada, acessado pelo número "192" e acionado por uma Central de Regulação das Urgências. O SAMU realiza os atendimentos em qualquer lugar: residências, locais de trabalho e vias públicas, e conta com equipes que reúne médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e condutores socorristas.

O Ministério da Saúde vem concentrando esforços no sentido de implementar a Política Nacional de Atenção às Urgências, da qual o SAMU 192 é componente fundamental. Tal Política prioriza os princípios do SUS, com ênfase na construção de redes de atenção integral às urgências regionalizadas e hierarquizadas que permitam a organização da atenção, com o objetivo de garantir a universalidade do acesso, a equidade na alocação de recursos e a integralidade na atenção prestada. Em Camaragibe existe 01 ambulância cadastrada para suporte básico.

Ambulatório LGBT Darlen Gasparelle

O Espaço Darlen Gasparelle, o Ambulatório LGBT de Camaragibe está amparado na portaria 2.836 de 1º de Dezembro de 2011, que diz respeito à Política Nacional de Saúde Integral LGBT, que tem como objetivo promover a saúde integral de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, eliminando a discriminação e o preconceito institucional, bem como contribuindo para a redução das desigualdades e a consolidação do SUS como sistema universal, integral e equitativo (BRASIL, 2011). Além disso, esse dispositivo de saúde também encontra subsídio legal na Política Estadual de Saúde LGBT, em Pernambuco - que foi instituída no ano de 2015. O Ambulatório LGBT teve suas atividades iniciadas em 19 de junho de 2018.

Centro Médico Hospitalar

A maternidade Amiga da Família foi requalificada para um Centro Médico Hospitalar de Camaragibe ofertando os seguintes procedimentos: Laqueadura, Exeresse de Bartholin, Hernioplastia umbilical, Vasectomia, Cistocele, Hernioplastia epigástrica, Hernioplastia inguinal, Colpoperineoplastia, Varicocele bilateral, Eletrocauterização de condiloma, Hernioplastia inguino-escrotal, LTB, Hidrocele, Drenagem de F.O, Hernia Incisional, Hemorroidectomia, Perineo, Fistulectomia, Ninfoplastia, Pré-natal de alto risco, atendimento com remoção para outra unidade regulada, Teste da orelhinha, Teste do pezinho, Teste do olhinho, Inserção e Retirada de DIU, Leitura das lâminas de citologia oncológica das Unidades Básicas de Saúde, Colposcopia, Biópsia do colo de útero, Endoscopia Digestiva, Ultrassonografia com doppler, Ultrassonografia obstétrica, Triagem atendimento obstétrico, Consulta médica especializada (Ginecologista, mastologista, cirurgia geral e proctologista).

Atendimentos realizados em 2024:

Cirurgias eletivas realizadas em 2024:

Rede Complementar Especializada

UNIDADES	TOTAL
Laboratório - Amazonas	1

Laboratório - LACAM	1
Clínica Especializada - RADCLIN	1
Convênio APAE	3
COPE	1

7. OUVIDORIA DO SUS

A Ouvidoria SUS da Secretaria de Saúde do Município de Camaragibe, no contexto da sua institucionalização, atende cidadãos e os servidores públicos, no sentido de mediar suas manifestações com total acolhimento, reforçando assim o papel da democracia participativa e o papel da sociedade na gestão do efeito cidade. A Ouvidoria SUS da Secretaria de Saúde recebeu diversas manifestações, entre elas: críticas, reclamações, elogios, sugestões, denúncias, pedidos de informações, dúvidas. Após o canal de ouvidoria SUS da Secretaria de Saúde receber a Manifestação dos munícipes e/ou dos servidores, estas são cadastradas, analisadas, classificadas (Tipificadas) no sistema da ouvidoria da saúde e encaminhado ao setor responsável para que as respostas e/ou providências cabíveis sejam tomadas.

Ademais, é de responsabilidade da Ouvidoria Sus da Secretaria de Saúde o atendimento aos usuários quanto aos pedidos de informação, observado o disposto na Lei Federal nº. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), bem como os procedimentos definidos pela Lei Municipal nº. 5.282/2013 e as definições da Lei Federal nº. 13.460/2017, quanto às demais manifestações dos usuários dos serviços públicos. Portanto, considerando o levantamento mensal de manifestações protocoladas nos sistemas de Ouvidoria da Saúde e e-SIC da Prefeitura Municipal de Camaragibe, verifica-se que de janeiro a dezembro de 2024, a Ouvidoria da Saúde recebeu a quantidade integral de **134** manifestações, sendo quatro no sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão (e-SIC).

1. REGISTROS POR STATUS DA OUVIDORIA SESAU

STATUS	SITUAÇÃO
Pendente	Manifestação que ainda não foi acolhida.
Trâmite	Manifestação que foi acolhida e encontra-se em andamento para emissão da resposta.
Prorrogada	Manifestação que não houve possibilidade de responder em tempo hábil e que foi solicitado prorrogação do período de resposta.
Atrasada	Manifestação que se encontra com o prazo para resposta findo, sem solicitação de prorrogação de prazo para resposta.
Respondida	Manifestação que foi respondida, porém necessitando de complemento para ser concluída.
Indeferida	Manifestação com impossibilidade de resposta
Concluída	Manifestação Conclusiva

SETORES MAIS ACIONADOS:

D. A. P.		52
DCAR / REGULAÇÃO		25
CAF		24
D.V.S		12
C.E.A.L.S.		04
H.A.C.		04
C.M.H.C.		03
CEMEC VERA CRUZ		03
C.S.M		03

D.R.H.		02
CEMEC TABATINGA		02
(STATUS) TODAS CONCLUÍDAS		134

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	11	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	23	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	30	29	32	236	253
	Intermediados por outra entidade (08)	2	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	2	2	1	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	15	0	11	1	0
	Celetistas (0105)	2	1	2	3	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	7	2	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	80	115	121	311	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	2	6	12	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 01/08/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	3	7	11	15
	Celetistas (0105)	5	5	3	6
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	2	0	11	11
	Bolsistas (07)	10	7	4	26
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	712	703	693	658
	Intermediados por outra entidade (08)	11	8	3	19
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	0	2	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	5	4	5	8

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	29	38	37	36
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	948	943	905	832
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 01/08/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMARAGIBE - 2025

A Secretaria Municipal de Saúde está estruturada da seguinte forma:

Gabinete da Saúde

Secretaria de saúde

Assessoria Especial do Gabinete

Secretaria Executiva de Administração em Saúde

Ouvidoria Municipal de Saúde

Componente Municipal de Auditoria

Conselho Municipal de Saúde

- Secretaria Executiva de Planejamento em saúde
- Secretaria Executiva de Atenção Especializada em Saúde
- Diretoria de Atenção Primária em Saúde
- Diretoria de Controle, Avaliação e Regulação
- Diretoria-Geral de Vigilância em Saúde
- Diretoria Financeira e Fundo Municipal de Saúde
- Diretoria de Recursos Humanos em Saúde
- Diretoria Financeira - Fundo Municipal de Saúde
- Diretoria de Recursos Humanos em Saúde

A Secretaria de Saúde até o mês de agosto de 2024 contou com o total de **1.676 servidores**, sendo 695 servidores efetivos, 39 servidores em cargo comissionado e 942 servidores contratados, estratificados conforme quadros a seguir:

Quantitativo de servidores efetivos, comissionados e contratados da Secretaria Municipal de Saúde até dezembro de 2024

SERVIDORES	QUANTITATIVO
SERVIDORES EFETIVOS	695
SERVIDORES COMISSIONADOS	39
SERVIDORES CONTRATADOS	942
TOTAL	1676

Fonte: Diretoria de Recursos Humanos. Camaragibe, janeiro de 2025Fonte: Diretoria de Recursos Humanos. Camaragibe, Dezembro 2024.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Aperfeiçoamento da Atenção Primária à Saúde									
OBJETIVO Nº 1.1 - Melhorar as condições de uso e funcionamento da Rede de Atenção Primária à Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Construir Unidades de Saúde da rede de Atenção Primária à Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde construídas	Número			5	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir Unidade de Saúde da rede de Atenção Primária à Saúde									
2. Garantir acessibilidade nas unidades da rede de saúde	Percentual de acessibilidade garantidas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	65,00	65,00
Ação Nº 1 - Construir Unidade de Saúde da rede de Atenção Primária à Saúde									
3. Reformar as unidades próprias da rede de saúde, e garantir manutenção de todas as unidades da rede	Percentual de unidades de saúde reformadas e manutenção garantida	Percentual			100,00	100,00	Percentual	40,00	40,00
Ação Nº 1 - Reformar Unidades de Saúde da rede de Atenção Primária à Saúde									
4. Construir uma Academia da Saúde	Número de Polos de Academia da Saúde construído	Número			1	Não programada	Número		
5. Implantar uma Academia da Saúde	Número de Polo de Academia da Saúde implantado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar polo da Academia da Saúde na Praça Maria Amazonas									
6. Adquirir equipamentos e material permanente para a rede de Atenção Primária à Saúde.	Percentual de equipamentos e materiais permanentes adquiridos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e material permanente para a rede de Atenção Primária à Saúde									
7. Adquirir Tablets para os Agentes Comunitários de saúde (ACS), e mantê-los conforme pactuado em termo de responsabilidade compartilhado.	Percentual de Tablets adquiridos para os ACS.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e material permanente para a rede de Atenção Primária à Saúde									
8. Realizar a informatização da rede de Atenção Primária à Saúde, incluindo acesso à internet, garantindo a manutenção em todas as unidades.	Percentual da rede da atenção primária informatizada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e material permanente para a rede de Atenção Primária à Saúde									
9. Adquirir carro para a Saúde Bucal	Número de carros adquiridos	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e material permanente para a rede de Atenção Primária à Saúde									
10. Ampliar a cobertura de Equipes de Saúde Bucal (ESB) na Atenção Primária	Número de consultórios odontológicos implantados	Número			4	4	Número	2,00	50,00
Ação Nº 1 - Ampliar o atendimento de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde									
11. Adquirir equipamentos para os consultórios odontológicos.	Percentual de consultórios odontológicos com novos equipamentos adquiridos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos para os consultórios odontológicos									
12. Reorganizar a rede de Atenção Primária à Saúde por meio de georreferenciamento de acordo com as normas vigentes	Percentual do território municipal georreferenciado.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado, anualmente, o georreferenciamento da Rede de Atenção Primária									

13. Realizar e atualizar o cadastramento da população adscrita no município segundo a realidade do território	Percentual da população do município cadastrada/atualizada	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar e atualizar o cadastramento da população adscrita no município segundo o IBGE									
14. Instituir instrumento de avaliação e de desempenho para os profissionais da rede de Atenção Básica	Número de instrumento de avaliação instituído	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Instituir instrumento de avaliação e de desempenho para os profissionais da rede de Atenção Básica									
15. Implantar o modelo unificado para as marcações de consultas nas Unidades de Saúde da Família	Número de Modelo unificado implantado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a organização da Atenção Primária através do PlanificaSUS									
16. Construir fluxos assistenciais para o fortalecimento da articulação entre os serviços na rede de atenção primária à saúde	Número de fluxos assistenciais construídos	Número			4	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a organização da Atenção Primária através do PlanificaSUS									
17. Realizar matriciamento através da equipe de vigilância em saúde dos profissionais de saúde com ênfase no manejo clínico da esporotricose, garantindo o diagnóstico e tratamento do paciente	Número de matriciamento realizado	Número			4	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a organização da Atenção Primária através do PlanificaSUS									
18. Implantar o núcleo de Promoção à Saúde	Núcleo de Promoção à Saúde implantado	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a organização da Atenção Primária através do PlanificaSUS									
19. Realizar o matriciamento através da equipe de vigilância em saúde dos profissionais de saúde no território com ênfase na notificação de violências	Número de matriciamento realizado	Número			4	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a organização da Atenção Primária através do PlanificaSUS									
20. Implementar a Política Municipal de Atenção à Saúde da População em Situação de Rua	Número de Política Municipal implantada	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar a Política Municipal de Atenção à Saúde da População de Rua									
21. Fortalecer ações de promoção à saúde da população em situação de rua através do consultório na rua, articulando com outras políticas de saúde	Número de ações de promoção à saúde fortalecidas	Número			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar a Política Municipal de Atenção à Saúde da População de Rua									
22. Constituir grupo de trabalho para o monitoramento da Política Municipal de Atenção à Saúde da População em Situação de Rua	Número de grupo constituído	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar a Política Municipal de Atenção à Saúde da População de Rua									
23. Realizar manutenção das Unidades Básicas de Saúde (UBS) próprias e alugadas	Percentual de Unidades Básicas de saúde próprias e alugadas que realizaram manutenção	Percentual			100,00	100,00	Percentual	30,00	30,00
Ação Nº 1 - Realizar manutenção das Unidades Básicas de Saúde (UBS) próprias e alugadas									
24. Implantar sistema de segurança nas unidades da rede de saúde.	Percentual de UBS com Sistema de segurança implantado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar manutenção das Unidades Básicas de Saúde (UBS) próprias e alugadas									
25. Ampliar a formação continuada para os profissionais da rede de saúde, baseada em indicadores de saúde e necessidade da população	Número de formação continuada ampliada	Número			4	4	Número	4,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar ações de Educação Permanente								
26. Realizar encontro anual com instituições de educação para integração serviço e ensino	Número de encontro realizado	Número			4	4	Número	4,00 100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de Educação Permanente								
27. Elaborar, anualmente, Plano de Educação Permanente em Saúde	Número de Plano de Educação Permanente em Saúde elaborado	Número			4	4	Número	0 0
Ação Nº 1 - Realizar ações de Educação Permanente								
28. Realizar Capacitações voltadas às atividades inerentes a Atenção Primária à Saúde	Percentual do corpo técnico capacitado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00 100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de Educação Permanente								
29. Qualificar a Política de Atenção à Saúde da Mulher	Número de Política de Atenção à Saúde da Mulher qualificada	Número			1	1	Número	1,00 100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a Política de Atenção à Saúde da Mulher								
30. Implantar a política de Saúde do Idoso com parceria da sociedade civil organizada	Número de política de saúde do idoso implantada	Número			1	1	Número	0 0
Ação Nº 1 - Qualificar a Política de Atenção à Saúde do Idoso								
31. Qualificar e fortalecer a Política de Planejamento Reprodutivo nas Unidades de Saúde da Família e nas escolas	Número de política de planejamento reprodutivo qualificada e fortalecida	Número			4	4	Número	4,00 100,00
Ação Nº 1 - Qualificar o Programa Saúde na Escola - PSE								
32. Realizar encontro anual entre escolas aderidas ao programa, unidades de saúde de referência e as secretarias parceiras para o planejamento das ações do PSE	Número de encontros realizados	Número			4	4	Número	4,00 100,00
Ação Nº 1 - Qualificar o Programa Saúde na Escola - PSE								
33. Implementar ações previstas pelo rol temático do PSE nas escolas aderidas de acordo com o que for indicado pela comunidade escolar.	Número de ações implementadas	Número			4	4	Número	4,00 100,00
Ação Nº 1 - Qualificar o Programa Saúde na Escola - PSE								
34. Implantar a temática dos direitos sexuais e reprodutivos por meio do Programa Saúde Escola (PSE) nas escolas sediadas no município.	Número de ações com temática dos direitos sexuais reprodutivos implantadas	Número			4	4	Número	4,00 100,00
Ação Nº 1 - Qualificar o Programa Saúde na Escola - PSE								
35. Elaborar e implantar o Plano Municipal de Controle à Obesidade	Número de Plano Municipal de Controle à obesidade elaborado e implantado	Número			1	1	Número	0 0
Ação Nº 1 - Qualificar a Política de Alimentação e Nutrição								
36. Fortalecer e assegurar as ações de Política de Saúde do Homem	Número de ações da política de saúde do homem fortalecidas e asseguradas	Número			4	1	Número	1,00 100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a Política de Atenção à Saúde do Homem								
37. Instituir horário estendido em UBS no território para realização do cuidado para o homem	Número de UBS com horário estendido instituído	Número			1	1	Número	1,00 100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a Política de Atenção à Saúde do Homem								
38. Fortalecer e assegurar as ações de Política de Atenção à saúde da criança e do adolescente	Número de ações da política de atenção à saúde da criança e do adolescente fortalecidas e asseguradas	Número			4	4	Número	4,00 100,00

Ação Nº 1 - Qualificar a Política de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente									
39. Manter as Equipes Multiprofissionais (Emulti) no município	Número de equipes Emulti mantidas	Número			5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar Programas vinculados à Atenção Primária									
40. Aprovar e Instituir Portaria Municipal que regulamente a Equipe Multiprofissional (Emulti)	Número de portaria municipal instituída	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar Programas vinculados à Atenção Primária									
41. Implantar Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	Número de serviços de Atenção Domiciliar (SAD) implantados	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar Programas vinculados à Atenção Primária									
42. Garantir sede própria com infraestrutura para o Programa Municipal de Imunização, conforme diretrizes do Ministério da Saúde	Número de sede própria garantida	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a Política Municipal de Imunização - PMI									
43. Realizar anualmente campanha para atualização da caderneta de vacinação	Número de Campanha de vacinação realizada	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a Política Municipal de Imunização - PMI									
44. Qualificar e assegurar as ações de Política de Saúde Bucal	Número de ações da política de saúde bucal qualificada e assegurada	Número			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a Política de Saúde Bucal									
45. Fortalecer e assegurar as ações de Política de Pessoa com deficiência	Número de ações da política de Pessoa com deficiência fortalecidas e asseguradas	Número			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a atenção à pessoa com deficiência									
46. Realizar a manutenção dos equipamentos e materiais da rede de atenção primária	Percentual de unidades de saúde da rede de atenção primária com manutenção realizada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a manutenção dos equipamentos e materiais da rede de atenção primária									
47. Adquirir insumos para os consultórios odontológicos	Percentual de consultórios odontológicos abastecidos com insumos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir insumos para os consultórios odontológicos									
48. Garantir insumos para o funcionamento das unidades de Saúde da Atenção Primária	Percentual de unidades de saúde com insumos garantidos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Adquirir insumos necessários para o funcionamento das unidades de saúde da atenção primária									
49. Adquirir material e insumos para as atividades educativas nas unidades de saúde da Atenção Primária à Saúde	Número de Kit para as ações educativas nas unidades de saúde adquiridos	Número			180	180	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir insumos necessários para o funcionamento das unidades de saúde da atenção primária									
50. Implantar a Política Municipal de Práticas Integrativas na rede de Atenção Primária à Saúde	Número de Política de Práticas Integrativas implantada	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar a Política Municipal de Práticas Integrativas na rede de Atenção Primária à Saúde									
51. Garantir auxiliar administrativo em todas as unidades de saúde da família	Número de auxiliares administrativos garantidos	Número			45	45	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar corpo técnico-especializado da rede de atenção primária à saúde									

52. Garantir profissionais de saúde de acordo com a necessidade do território em todas as Equipes Multiprofissionais (Emulti)	Número de profissionais garantidos	Número			5	5	Número	4,00	80,00
Ação Nº 1 - Ampliar corpo técnico-especializado da rede de atenção primária à saúde									
53. Construir agenda de ações da Academia da Saúde açude timbi e borralho para atendimento aos usuários dos CAPS	Número de agenda construída	Número			3	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a organização da Atenção Primária através do PlanificaSUS									
54. Construir uma agenda mensal para a realização de PICS aos profissionais da saúde	Número de agenda mensal construída	Número			36	36	Número	36,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar a Política Municipal de Práticas Integrativas na rede de Atenção Primária à Saúde									

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Atenção Especializada à Saúde

OBJETIVO Nº 2.1 - Melhorar as condições de uso e funcionamento da Rede de Atenção Especializada à Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Requalificar o Espaço de Referência à Saúde da Mulher	Número de espaço de referência para a saúde da mulher requalificado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o Hospital Materno-Infantil de referência									
2. Realizar 01 capacitação/atualização anual para os médicos e enfermeiros da MAFC quanto as boas práticas do parto e nascimento	Número de capacitação realizada	Número			4	4	Número	1,00	25,00
Ação Nº 1 - Implantar o Hospital Materno-Infantil de referência									
3. Implantar serviço de Ultrassonografia na Maternidade Amiga da Família de Camaragibe	Número de serviços implantado	Número			1	Não programada	Número		
4. Reformar e adequar a estrutura do Hospital Aristeu Chaves com abertura dos leitos hospitalares e bloco cirúrgico	Número de hospital reformado e adequado	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reestruturar e implantar o bloco cirúrgico no Hospital Aristeu Chaves									
5. Adquirir equipamentos e material permanente para as Unidades Especializadas	Percentual dos serviços de atenção especializada com equipamentos e materiais adquiridos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	60,00	60,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e material permanente para a rede de Atenção Especializada à Saúde									
6. Adquirir consultórios odontológicos para o CEO	Consultórios odontológicos adquiridos	Número			4	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e material permanente para a rede de Atenção Especializada à Saúde									
7. Manter, reformar e adequar as Unidades especializadas.	Percentual de unidades de saúde reestruturadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	60,00	60,00
Ação Nº 1 - Reestruturar as unidades de saúde que compõem a rede de atenção especializada à saúde									
8. Adequar e melhorar o atendimento aos pacientes, implantando, ampliando e adequando os equipamentos dos 03 CEMECs	Número de CEMEC's adequados	Número			3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Reestruturar as unidades de saúde que compõem a rede de atenção especializada à saúde									
9. Ampliar atendimento multiprofissional Infanto-Juvenil na rede de ambulatorio	Percentual de atendimento ampliado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reestruturar as unidades de saúde que compõem a rede de atenção especializada à saúde									

10. Ampliar o acesso no Núcleo de Reabilitação, garantindo atendimento multiprofissional (psicoterapia, psicopedagogia, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional)	Percentual do acesso ampliado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Reestruturar as unidades de saúde que compõem a rede de atenção especializada à saúde									
11. Realizar 01 atividade anual de Educação Permanente para os profissionais da rede de saúde mental	Número de atividade de educação permanente realizada	Número			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a política de Saúde Mental									
12. Qualificar o CAPS AD II (Campo Verde) para o CAPS AD III 24 horas com a garantia do financiamento do Ministério da Saúde	Número de CAPS qualificado	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar a política de Saúde Mental									
13. Implantar o CAPS Transtorno 24 horas com a garantia do financiamento do Ministério da Saúde	Número de CAPS Transtorno 24 horas implantado	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar a política de Saúde Mental									
14. Adquirir veículo do tipo 7 lugares para a saúde mental	Número de veículo adquirido	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar a política de Saúde Mental									
15. Realizar ações de matriciamento pelos CAPS para as equipes de Atenção Primária	Percentual de ações de matriciamento realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Qualificar a política de Saúde Mental									
16. Reformar a estrutura física dos CAPS e transferir a Unidade de Acolhimento (UA) para o anexo do CAPS AD	Número de estruturas físicas dos CAPS reformadas	Número			3	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar a política de Saúde Mental									
17. Criar fluxo para aquisição do cartão de livre acesso BEM e VEM por parte dos usuários dos serviços de saúde mental	Número de fluxos de BEM E VEM criados	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar a política de Saúde Mental									
18. Retomar a realização dos fóruns semestrais de saúde mental de trabalhadores, usuários e familiares	Número de fóruns semestrais realizados no ano	Número			8	8	Número	1,00	12,50
Ação Nº 1 - Qualificar a política de Saúde Mental									
19. Realizar a Conferência Municipal de Saúde Mental	Número de Conferência realizada	Número			2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar a política de Saúde Mental									
20. Contratar profissionais para o suporte às crianças com transtorno precocemente adquirido e realizar qualificação desses profissionais	Número de profissionais contratados	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar o suporte às crianças com autismo na rede de saúde									
21. Realizar 01 ação anual, junto com o movimento social	Número de ações realizadas no ano	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a Política LGBT									
22. Instituir questionário online para mapeamento da população LGBT	Número de questionários instituídos	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar a Política LGBT									
23. Realizar 01 capacitação/atualização, anualmente, com os profissionais da rede de atenção à saúde em relação a saúde da população LGBT	Número de capacitações realizadas no ano	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a Política LGBT									

24. Realizar 01 capacitação/atualização, anualmente, com os profissionais da Guarda Municipal em relação à saúde da população LGBT	Número de capacitações realizadas no ano	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a Política LGBT									
25. Realizar 01 capacitação/ atualização, anualmente, com os profissionais da Educação em relação à saúde da população LGBT	Número de capacitações realizadas no ano	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a Política LGBT									
26. Implantar o sistema de Classificação de risco nas Unidades de emergência	Percentual de Unidades com Classificação de risco implantadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o sistema de Classificação de risco nas Unidades de emergência									
27. Reestruturar o Laboratório de Prótese Dentária	Número de Laboratório de Prótese Dentária reestruturado	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o Programa de Prótese Dentária no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO									
28. Ampliar a oferta dos serviços no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	Número de oferta de serviços ampliados	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO									
29. Reformar a estrutura física do CEO (centro de especialidades odontológicas) adequando a acessibilidade	Número de CEO reformado	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO									
30. Garantir insumos para os serviços de saúde da atenção especializada	Percentual de insumos garantidos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a rede de atenção especializada à saúde									
31. Realizar capacitações voltadas às atividades inerentes a Atenção Especializada.	Percentual do corpo técnico capacitado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações voltadas às atividades inerentes a Atenção Especializada									
32. Realizar articulação com a SEDEC e outros parceiros intersetoriais para cotas em cursos profissionalizantes para os usuários dos serviços de saúde mental	Número de articulação realizada	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a Política de Saúde Mental									
33. Reorganizar o fluxograma ambulatorial da Rede de Saúde Mental, alinhado aos princípios da RAPS, a partir de discussão com trabalhadores e gestão	Número de fluxograma ambulatorial da Rede de Saúde Mental reorganizado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a Política de Saúde Mental									
34. Retomar a realização de fóruns trimestrais de Saúde Mental com a participação dos trabalhadores da RAPS	Número de fóruns trimestrais com participação dos trabalhadores realizados no ano	Número			12	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar a Política de Saúde Mental									
35. Qualificar os profissionais da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) sobre o cuidado integral e as demais temáticas relacionadas ao transtorno mental	Percentual de profissionais da RAPS qualificados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a Política de Saúde Mental									
36. Realizar atividades de matriciamento em saúde mental junto aos profissionais de educação da rede pública, na perspectiva do cuidado de crianças e adolescentes, no âmbito escolar	Número de atividades de matriciamento junto aos profissionais de Educação da Rede Pública realizada	Número			3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a Política de Saúde Mental									

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir a assistência farmacêutica aos usuários do SUS municipal de forma integral e intersetorial

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Informatizar a rede de farmácia básica nas unidades de saúde municipal	Percentual de rede de farmácias básicas informatizadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Informatizar a rede de farmácia básica nas unidades de saúde municipal									
2. Adquirir equipamentos e materiais permanentes para estruturar/reestruturar a rede de Abastecimento farmacêutico	Percentual de equipamentos e materiais adquiridos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para estruturar/reestruturar a rede de Abastecimento farmacêutico									
3. Implantar o sistema HÓRUS nas unidades de saúde da rede municipal	Percentual de Unidades de Saúde com o Sistema Hórus implantado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o Sistema Hórus na rede municipal de saúde									
4. Aprimorar a distribuição e o controle de estoque dos medicamentos de acordo com as necessidades da rede de saúde do município	Percentual de distribuição de medicamentos e controle de estoque aprimorado	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a rede municipal com abastecimento de medicamentos									
5. Qualificar a logística da Central de Abastecimento Farmacêutico	Número de logística da CAF qualificada	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a logística da Central de Abastecimento Farmacêutico									
6. Manter o Sistema Hórus na rede municipal de saúde	Percentual de unidades com o sistema HÓRUS mantidos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter o Sistema Hórus na rede municipal de saúde									
7. Reestruturar e manter a Central de Abastecimento farmacêutico (CAF)	Número de Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) reestruturados	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reestruturar e manter a Central de Abastecimento farmacêutico (CAF)									
8. Implantar o programa de distribuição de medicamentos para pacientes especiais em domicílio	Número de Programa de distribuição de medicamentos especiais implantados	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o programa de distribuição de medicamentos para pacientes especiais em domicílio									
9. Revisar e atualizar a REMUME a cada 2 anos, ou conforme necessidade da rede de atenção à saúde	Número de REMUME divulgado, acompanhado e revisado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar, acompanhar e revisar a REMUME, utilizando a RENAME									
10. Implantar Manual de Normas e procedimentos e instrumentos de avaliação e controle através de indicadores dos serviços farmacêuticos municipais.	Número de Manual de normas e procedimentos e instrumentos elaborados e implantados	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar Manual de Normas e procedimentos e instrumentos de avaliação e controle através de indicadores dos serviços farmacêuticos municipais									
11. Manter o programa de distribuição de medicamentos para pacientes especiais em domicílio.	Programa de distribuição de medicamentos especiais mantido	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter o programa de distribuição de medicamentos para pacientes especiais em domicílio									
12. Realizar capacitações voltadas as atividades inerentes a Assistência Farmacêutica.	Percentual do corpo técnico capacitado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações voltadas as atividades inerentes a Assistência Farmacêutica									

13. Garantir o fornecimento permanente de medicamentos psicotrópicos através do HORUS conforme o REMUME para toda a Rede de Saúde Mental	Percentual de medicamentos psicotrópicos com fornecimento garantido	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a rede municipal com abastecimento de medicamentos									

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde									
OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde para atender as necessidades da população por meio de políticas estratégicas									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir equipamentos e material permanente para o Sistema de Vigilância em Saúde	Percentual de setores com novos equipamentos e material permanente adquiridos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e material permanente para o Sistema de Vigilância em Saúde									
2. Garantir imóvel próprio para o serviço CTA/SAE	Número de imóvel adquirido	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir imóvel próprio para o Centro de Testagem e Acolhimento - Serviço de Atendimento Especializado (CTA/SAE)									
3. Adquirir veículo adaptado para remoção de animais com suspeita de zoonoses	Número de veículos adquiridos	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir veículos para o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde									
4. Garantir a aquisição de veículo compartilhado para as atividades da coordenação de ISTs/HIV e hepatites virais	Número de veículo com aquisição garantida	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir veículos para o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde									
5. Implantar Centro de Triagem de animais de pequeno porte para controle de zoonoses	Centro de Triagem de animais implantado	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Construir o Centro de Triagem para Animais									
6. Adquirir motocicleta para o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde	Número de motocicleta adquirida	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir motocicleta para o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde									
7. Implantar atividades especiais em imóveis recorrentes de focos	Número de atividades implantadas	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer e intensificar as ações de controle de vetores									
8. Implantar Grupo Técnico para instituir a Política de Controle de Animais em via pública	Número de Grupo Técnico implantado	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer e intensificar as ações de controle de vetores									
9. Garantir a realização de plantões em finais de semana pelo índice de pendências dos imóveis fechados	Realização de plantões de finais de semana garantidos	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer e intensificar as ações de controle de vetores									
10. Realizar a contratação/concurso de agentes de combate as endemias priorizando a lei de criação dos ACE	Número de agentes contratados/concursados	Número			30	30	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar o corpo técnico de Agentes de Combate as Endemias									
11. Adquirir impressos e material gráfico para o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde	Percentual de impressos e material gráfico adquiridos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Adquirir impressos e material gráfico para o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde									
12. Implementar o Projeto Cuidando do Cuidador para o trabalhador/servidor	Número de projeto implementado	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar a Vigilância em Saúde do Trabalhador em um ambiente físico adequado									

13. Garantir exame específico para o tipo de larvicida utilizado pelo Agente de Combate as Endemias	Percentual de ACE com exame garantido	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar a Vigilância em Saúde do Trabalhador em um ambiente físico adequado									
14. Implantar o Núcleo de vigilância em Saúde do Trabalhador, com ênfase em consultas e exames	Núcleo de Vigilância em Saúde do trabalhador implantado	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Efetivar e manter a Política Municipal de Saúde do Trabalhador, instituindo o NAST (Núcleo de Assistência à Saúde do Trabalhador)									
15. Dotar o NAST de corpo técnico qualificado	Núcleo de Saúde do trabalhador com corpo técnico qualificado	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Dotar o NAST de corpo técnico qualificado									
16. Garantir a realização de campanhas de vacinação antirrábica, conforme calendário do Ministério da Saúde	Campanhas de vacinação antirrábica com realização garantida	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar e manter local de referência para a vacinação animal									
17. Elaborar anualmente o Perfil de risco de incidência agressividade de animais, arboviroses, esquistossomose, animais sinantrópicos, peçonhentos e da qualidade da água	Número de perfil de risco elaborados	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar quadrimestralmente a incidência de casos de zoonoses no município									
18. Atualizar e aprovar o Código Sanitário Municipal	Número de código Sanitário atualizado e aprovado	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Revisar o Código Sanitário do Município									
19. Regulamentar/ Garantir o PQA-VS no município e repasse para os trabalhadores da Vigilância em Saúde	PQA-VS regulamentado e garantido	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar o Código Sanitário do Município									
20. Identificar áreas com animais de situação de rua que tenham relevância de saúde pública (zoonoses), compartilhando com a secretaria de planejamento e meio ambiente	Percentual de áreas com animais de situação de rua identificados	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer estratégia para redução de animais em situação de rua									
21. Estabelecer roteiros diários nas áreas de maior demanda de animais de grande porte em vias públicas	Percentual de roteiros diários nas áreas estabelecidos	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar o recolhimento de animais de grande porte									
22. Estabelecer protocolo para atendimento em situações de animais agressivos	Número de protocolo estabelecido	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar estratégias para redução de agressão aos animais									
23. Instituir o Comitê de Saúde Única com a finalidade de fortalecer a saúde humana, animal e ambiental	Número de Comitê de Saúde Única instituído	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar e manter a política de Saúde Única a nível municipal									
24. Elaborar e divulgar perfis de incidência de agressividade de animais, da qualidade da água, arboviroses e esquistossomose	Número de perfis elaborados e divulgados	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhorar o fluxo da informação, garantindo a notificação em tempo hábil									
25. Implantar equipe noturna permanente da Vigilância Sanitária	Equipe noturna implantada	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aperfeiçoar as ações de Vigilância Sanitária referente ao cadastramento e fiscalização dos estabelecimentos pertencentes ao município									
26. Ampliar o quadro de recursos humanos da VISA municipal	Percentual de quadro de recursos humanos ampliado	Percentual			50,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Aperfeiçoar as ações de Vigilância Sanitária referente ao cadastramento e fiscalização dos estabelecimentos pertencentes ao município									
27. Implantar o Processo Administrativo Sanitário	Número de processo administrativo implantado	Número			1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Aperfeiçoar as ações de Vigilância Sanitária referente ao cadastramento e fiscalização dos estabelecimentos pertencentes ao município									
28. Implantar o Sistema de Informação da VISA Municipal	Sistema de informação da VISA implantado	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aperfeiçoar as ações de Vigilância Sanitária referente ao cadastramento e fiscalização dos estabelecimentos pertencentes ao município									
29. Adquirir insumos para implementar a coleta de amostras de sorologia para as Unidades de Saúde prioritárias	Percentual de insumos para a coleta de amostras adquiridos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir insumos para implementar a coleta de amostras para as Unidades de Saúde prioritárias									
30. Implantar e manter a sala de situação com intuito de avaliar os indicadores e resultados preconizados pelo Ministério da Saúde	Número de sala de situação implantada e mantida	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar e manter a sala de situação									
31. Aprimorar processo de investigação de óbitos	Percentual de investigação de óbitos aprimoradas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aprimorar processo de investigação de óbitos									
32. Elaborar e divulgar o Perfil Epidemiológico do município	Número de Perfil elaborado e divulgado	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aperfeiçoar as ações de Vigilância Epidemiológica									
33. Assegurar a realização de ações noturnas da equipe do SAE/CTA para a prevenção das ISTs, HIV e Hepatites Virais	Número de ações noturnas com realização assegurada	Número			192	48	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aperfeiçoar as ações de Vigilância nas Infecções Sexualmente Transmissíveis - ISTs									
34. Garantir a confecção de materiais educativos para a realização das ações da Coordenação ISTs, HIV e Hepatites Virais	Percentual de materiais educativos com confecção garantida	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Aperfeiçoar as ações de Vigilância nas Infecções Sexualmente Transmissíveis - ISTs									
35. Implantar a Profilaxia Pós-Exposição de risco a infecção pelo HIV-PEP em serviço de Urgência/Emergência	Número de Profilaxia Pós-Exposição implantada	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aperfeiçoar as ações de Vigilância nas Infecções Sexualmente Transmissíveis - ISTs									
36. Garantir a aquisição de equipamentos para a realização das ações da Coordenação ISTs, HIV e Hepatites Virais	Percentual de equipamentos com aquisição garantida	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Aperfeiçoar as ações de Vigilância nas Infecções Sexualmente Transmissíveis - ISTs									
37. Ampliar a oferta de cestas básicas para os pacientes que estiverem em tratamento de tuberculose e de acordo com a avaliação dos profissionais da UBS de referência	Percentual de oferta de cestas básicas para pacientes em tratamento de tuberculose ampliada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aperfeiçoar as ações da Vigilância em Tuberculose e Hanseníase									

DIRETRIZ Nº 5 - Gestão Democrática de Participação e Controle Social									
OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a participação social na formulação, fiscalização e deliberação das políticas do Sistema Único de Saúde por meio do Conselho Municipal de Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Comprar a casa do Conselho Municipal de Saúde	Número de Casa comprada e em uso	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir a casa da sede do Conselho de Saúde									
2. Garantir recursos necessários para toda comunicação do Conselho de Saúde de acordo com seu plano de atividade, inclusive cartilha da Ouvidoria	Número de Recursos e cartilha da ouvidoria garantidos	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e material permanente para o Conselho Municipal de Saúde									

3. Garantir uma assessoria Contábil ao Conselho de Saúde	Número de Assessoria contábil garantida	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implementar ações de fortalecimento da atuação do Conselho Municipal de Saúde									
4. Garantir Assessoria Jurídica ao Conselho de Saúde	Número de Assessoria jurídica garantida	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implementar ações de fortalecimento da atuação do Conselho Municipal de Saúde									
5. Realizar manutenção da casa do Conselho Municipal de Saúde	Percentual de manutenção realizada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a manutenção dos equipamentos e da sede do Conselho Municipal de Saúde									
6. Adequar a sede do conselho de saúde seguindo os padrões de acessibilidade	Número de sede com padrões de acessibilidade adequada	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a manutenção dos equipamentos e da sede do Conselho Municipal de Saúde									
7. Garantir as condições para as reuniões descentralizadas do Conselho de Saúde	Número de reuniões realizadas no Conselho de Saúde com condições garantidas	Número			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir insumos e materiais necessários para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde									
8. Coordenar, controlar e fiscalizar a realização das Conferências Municipais de Saúde	Número de Conferências Municipais com coordenação, controle e fiscalização realizadas	Número			2	Não programada	Número		
9. Promover capacitações anuais para os Conselheiros de Saúde em políticas públicas permanentes, orçamento público, fiscalização das ações e metas do SUS municipal, inclusão digital, informática, libras, primeiros socorros, legislação em direito constitucional e institucional, gestão e orçamento público	Número de capacitações anuais realizadas	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar oficinas e/ou capacitações para os conselheiros da saúde									
10. Garantir o orçamento próprio do conselho de saúde em conformidade com a resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde	Percentual de Orçamento próprio garantido	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantir ao Conselho Municipal de Saúde estrutura adequada para seu funcionamento									
11. Alimentar e manter atualizado o Sistema DigiSUS - planejamento	Número de sistema alimentado e atualizado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar e manter o Planejamento em saúde									

DIRETRIZ Nº 6 - Gestão Estratégica e Administrativa da Saúde

OBJETIVO Nº 6.1 - Dotar a Secretaria Municipal de Saúde de melhores condições para execução de suas atividades técnicas e administrativas									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir equipamentos e material permanente para a rede de saúde	Percentual de equipamentos e material permanente adquiridos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para estruturar/reestruturar a rede de municipal de saúde									

2. Informatizar a rede de saúde	Percentual da rede de saúde informatizada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para estruturar/reestruturar a rede de municipal de saúde									
3. Implantar sistema de segurança nas unidades da rede de saúde	Número de sistema de segurança implantado	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para estruturar/reestruturar a rede de municipal de saúde									
4. Reformar as unidades próprias da rede de saúde, e garantir a manutenção de todas as unidades da rede	Percentual de unidades próprias reformadas e com manutenção garantida	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para estruturar/reestruturar a rede de municipal de saúde									
5. Implantar Aplicativo de Monitoramento e Avaliação de consultas e exames.	Número de aplicativo implantado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar Aplicativo de Monitoramento e Avaliação de consultas e exames									
6. Implantar sistema informatizado para conferência das solicitações em procedimentos de saúde.	Número de sistema de conferência implantado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar sistema informatizado para conferência das solicitações em procedimentos de saúde									
7. Manter Sistema de Regulação de acesso a atenção à saúde	Número de sistema de regulação mantido	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Sistema de Regulação de acesso a atenção à saúde									
8. Manter o Aplicativo de monitoramento e avaliação de consultas e exames	Número de Aplicativo mantido	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Aplicativo de monitoramento e avaliação de consultas e exames									
9. Manter o Centro de Custo nas unidades da rede municipal de saúde	Número de centro de custo mantido	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter o Centro de Custo nas unidades da rede municipal de saúde									
10. Adquirir material gráfico e impressos para a Secretaria Municipal de Saúde	Percentual de material Gráfico e impressos adquiridos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir material gráfico e impressos para a Secretaria Municipal de Saúde									
11. Elaborar material informativo sobre a rede de atenção à saúde municipal	Número de material Informativo sobre a rede de atenção à saúde municipal elaborado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir material gráfico e impressos para a Secretaria Municipal de Saúde									
12. Garantir insumos para os serviços de saúde	Percentual de insumos garantidos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter apoio logístico de transporte, comunicação, material e patrimônio									
13. Adquirir equipamentos de proteção individual (EPI) para todos os profissionais de saúde	Percentual de equipamentos de Proteção individual adquiridos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter apoio logístico de transporte, comunicação, material e patrimônio									

14. Adquirir material e insumos para as atividades educativas nas unidades de saúde da Atenção Primária	Percentual de material e insumos adquiridos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter apoio logístico de transporte, comunicação, material e patrimônio									
15. Adquirir fardamento para profissionais de saúde da rede própria	Percentual de fardamento adquiridos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter apoio logístico de transporte, comunicação, material e patrimônio									
16. Garantir fardamento e EPIs para os ACS e ACE semestralmente	Percentual de fardamento e EPIs semestralmente garantidos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter apoio logístico de transporte, comunicação, material e patrimônio									
17. Manter o sistema informatizado para conferência das solicitações em procedimentos de saúde	Número de sistema informatizado mantido	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o sistema informatizado para conferência das solicitações em procedimentos de saúde									
18. Realizar concurso público/seleção pública para contratação de profissionais de saúde, priorizando o concurso público	Número de concurso/ seleção pública realizada	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar corpo técnico-especializado para a Secretaria Municipal de Saúde									
19. Garantir seleção pública com finalidade de efetivação para agente de combate as endemias e agente comunitário de saúde, conforme necessidade do serviço, de acordo com EC Nº51	Número de Seleção Pública garantida	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar corpo técnico-especializado para a Secretaria Municipal de Saúde									
20. Implantar sala da ouvidoria da Secretaria de Saúde	Número de sala de ouvidoria implantada	Número			1	Não programada	Número		
21. Divulgar quadrimestralmente as informações em saúde, captadas pela ouvidoria	Número de informações divulgadas no ano	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar e manter o setor da Ouvidoria em saúde									
22. Garantir o atendimento privativo da Ouvidoria do SUS em local adequado e um canal permanente da ouvidoria com o Conselho de Saúde	Percentual de atendimento de ouvidoria garantido	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar e manter o setor da Ouvidoria em saúde									
23. Analisar as demandas encaminhadas pela Ouvidoria e realizar auditoria em 100% das denúncias pertinentes ao setor	Percentual de denúncias auditadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar e manter o Sistema de Auditoria em Saúde									
24. Executar, anualmente, 01 atividade de educação Continuada para os profissionais do Sistema Municipal de auditoria de Saúde de Camaragibe	Número de atividades de Educação Continuada executada	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar e manter o Sistema de Auditoria em Saúde									
25. Realizar processos de auditoria, quando houver pertinência, através de demandas internas, bem como externas: DENASUS/MS (SISAUD/SUS) e Gerência Estadual de Auditoria - GEAUD/PE	Percentual de processos de auditoria realizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar e manter o Sistema de Auditoria em Saúde									
26. Apresentar quadrimestralmente as auditorias realizadas/acompanhadas pelo Sistema Municipal de auditoria de Saúde de Camaragibe ao Conselho Municipal através dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA)	Número de auditorias realizadas através do RDQA apresentadas	Número			12	3	Número	3,00	100,00

Ação Nº 1 - Qualificar e manter o Sistema de Auditoria em Saúde									
27. Aperfeiçoar o processo de referência e implantar o processo de contrarreferência em saúde	Número de processo de referência aperfeiçoado e contrarreferência implantado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar e manter o Controle, Avaliação e Regulação									
28. Implantar sistema para monitoramento do tempo de espera do usuário quanto as consultas especializadas	Número de sistema de monitoramento implantado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar e manter o Controle, Avaliação e Regulação									
29. Aprimorar a estratégia para marcação de consultas	Número de marcação de consultas aprimoradas	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar e manter o Controle, Avaliação e Regulação									
30. Identificar a possibilidade de ampliação de vagas para exames e especialidades	Número de especialidades e exames ampliados	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar e manter o Controle, Avaliação e Regulação									
31. Construir fluxos assistenciais para o fortalecimento da articulação entre os serviços na rede de saúde	Número de fluxos assistenciais construídos	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar e manter o Controle, Avaliação e Regulação									
32. Implantar mesa de negociação permanente quanto as questões e necessidades dos servidores da Secretaria de Saúde, conforme orientação do Conselho Nacional de Saúde	Número de mesa de negociação implantada	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar e manter a Gestão de Pessoas									
33. Regulamentar e garantir o pagamento da gratificação SUS para ACS e ACE nível médio conforme previsto na lei 11.350 que rege a categoria e corrigir urgentemente a insalubridade dos ACS e ACE para ao menos os 20% sobre o salário base vigente já reconhecidos em laudo técnico realizado por profissional da engenharia de segurança do trabalho em 2020	Número de regulamentação garantida	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar e manter a Gestão de Pessoas									
34. Realizar e monitorar a captação de recursos de repasses fundo a fundo, de investimento e custeio em saúde	Número de recursos captados de repasses fundo a fundo realizados e monitorados	Número			4	1	Número	4,00	400,00
Ação Nº 1 - Qualificar e manter o Planejamento em saúde									
35. Realizar ciclos de monitoramento das Programações Anuais de Saúde	Número de monitoramentos realizados	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar e manter o Planejamento em saúde									
36. Elaborar instrumentos de planejamento e gestão do SUS	Número de instrumentos elaborados	Número			20	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar e manter o Planejamento em saúde									
37. Realizar captação de recursos através de Emendas Parlamentares junto a Secretaria Estadual de Saúde	Número de recursos captados	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar e manter o Planejamento em saúde									

38. Alimentar e manter atualizado o Sistema DigiSUS - planejamento	Número de sistema alimentado e atualizado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar e manter o Planejamento em saúde									
39. Realizar audiências públicas e prestar contas aos órgãos de fiscalização e controle	Percentual de prestações de contas encaminhadas aos órgãos de controle	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Prestar contas conforme as normativas do SUS									
40. Realizar, monitorar e avaliar os processos licitatórios da Secretaria de Saúde	Percentual de processos licitatórios realizados no ano	Percentual			100,00	100,00	Percentual	20,00	20,00
Ação Nº 1 - Qualificar e manter a Diretoria Administrativa da Saúde									
41. Realizar capacitações voltadas às atividades inerentes à Secretaria de Saúde	Percentual do corpo técnico capacitado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar capacitações voltadas às atividades inerentes a Secretaria Municipal de Saúde									
42. Ampliar a formação continuada para os profissionais da rede de saúde, baseada em indicadores de saúde e necessidade da população	Percentual de profissionais de saúde com formação continuada ampliada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações voltadas às atividades inerentes a Secretaria Municipal de Saúde									
43. Garantir acesso a implantação do fornecimento de internet e telefonia para os serviços de saúde mental	Percentual dos serviços de saúde mental com internet e telefonia com acesso garantido	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para estruturar/reestruturar a rede de municipal de saúde									
44. Ampliar atendimento multiprofissional para a demanda Infanto-juvenil e adulto	Percentual da demanda Infanto-Juvenil e Adulto com atendimento ampliado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar corpo técnico-especializado para a Secretaria Municipal de Saúde									
45. Garantir profissionais de segurança em todas as unidades de saúde	Percentual de unidades de saúde com profissionais de segurança garantido	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar e manter a Gestão de Pessoas									
46. Solicitar junto a SECAD a revisão do LTCAT visando a atualização dos percentuais de insalubridade para os profissionais de saúde de acordo com o nível de exposição (legislação vigente)	Número de revisão do LTCAT junto a SECAD solicitado	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar e manter a Gestão de Pessoas									
47. Implantar o piso salarial da enfermagem condicionado ao repasse de verba pelo Governo Federal	Número de piso salarial implantado	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar e manter a Gestão de Pessoas									

DIRETRIZ Nº 7 - Enfrentamento a doenças e agravos relacionados à pandemias e epidemias com recurso tripartite

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecimento e ampliação da rede de serviços de saúde para o enfrentamento das doenças e agravos relacionados à pandemia e epidemias

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o Comitê Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus (CMRR COVID-19) em caráter temporário	Número de comitê mantido	Número			1	Não programada	Número		
2. Convocar Reunião com comitê, sempre que for necessário para definição de resposta integrada ao enfrentamento da COVID-19	Número de Reunião com comitê convocada	Número			1	Não programada	Número		
3. Realizar a busca ativa dos sintomáticos respiratórios e suspeitos de COVID-19 em todas as unidades de saúde	Percentual de busca ativa realizada	Percentual			80,00	Não programada	Percentual		
4. Manter a rede de atenção primária atualizada sobre protocolos e fluxos clínicos e medidas de prevenção	Número de protocolos e fluxos atualizados	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a rede de serviços da Atenção Primária de saúde para o enfrentamento de doenças e agravos relacionados à pandemia e epidemias									
5. Promover educação permanente de atualização de novos protocolos quanto à COVID-19 para os profissionais da rede de saúde no município	Percentual de profissionais atualizados quanto aos novos protocolos para Covid-19	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a rede de serviços da Atenção Primária de saúde para o enfrentamento de doenças e agravos relacionados à pandemia e epidemias									
6. Adquirir insumos, Equipamento de proteção Individual para o combate à pandemia	Percentual de Insumos e Equipamentos de Proteção Individual adquiridos	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
7. Vacinar a população da COVID-19 seguindo o Plano de Vacinação e público-alvo	Percentual de pessoas vacinadas seguindo o público-alvo	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a rede de serviços da Atenção Primária de saúde para o enfrentamento de doenças e agravos relacionados à pandemia e epidemias									
8. Monitorar a evolução clínica dos casos suspeitos internados até a alta e dos casos em isolamento domiciliar durante o período de incubação (14 dias) ou até o descarte para a COVID-19, diariamente	Percentual de pessoas monitoradas	Percentual			80,00	Não programada	Percentual		
9. Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios	Percentual de pessoas monitoradas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a rede de serviços da Atenção Primária de saúde para o enfrentamento de doenças e agravos relacionados à pandemia e epidemias									
10. Atualizar sala de situação diariamente com cenário epidemiológico, para subsidiar a tomada de decisão	Número de sala atualizada	Número			1	Não programada	Número		
11. Elaborar e divulgar para gestores estratégicos, resumo técnico dos casos notificados de COVID-19 e informe epidemiológico diariamente	Número de resumo técnico diário elaborado e divulgado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a rede de serviços da Atenção Primária de saúde para o enfrentamento de doenças e agravos relacionados à pandemia e epidemias									
12. Realizar coleta de amostras biológicas para isolamento viral para profissionais da rede de saúde municipal	Percentual da população com coletas realizadas	Percentual			80,00	Não programada	Percentual		
13. Elaborar e divulgar o fluxo de atendimento e de isolamento hospitalar e domiciliar dos casos suspeitos para atenção primária, serviços de pronto atendimento e de atendimento móvel de urgência	Número de fluxo de atendimento e isolamento elaborado e divulgado	Número			1	Não programada	Número		

14. Realizar os testes para detecção da COVID-19	Percentual da população com testes realizados	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a rede de serviços da Atenção Especializada, Urgência e Emergência de saúde para o enfrentamento de doenças e agravos relacionados à pandemia e epidemias									
15. Ampliar leitos de retaguarda, quando houver necessidade	Número de leitos de retaguarda ampliados	Número			1	Não programada	Número		
16. Elaborar e atualizar o protocolo interno de atendimentos nas unidades especializadas para a assistência de casos suspeitos, quando necessário	Número de protocolo elaborado e atualizado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a rede de serviços da Atenção Especializada, Urgência e Emergência de saúde para o enfrentamento de doenças e agravos relacionados à pandemia e epidemias									
17. Manter permanente articulação com a Gestão Estadual para apoio mútuo quanto ao fluxo dos pacientes às Unidades de Referência, bem como para a execução do plano de contingência municipal	Percentual de articulação com a gestão estadual mantida	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a rede de serviços da Atenção Especializada, Urgência e Emergência de saúde para o enfrentamento de doenças e agravos relacionados à pandemia e epidemias									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção									
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção						Meta programada para o exercício	Resultados	
122 - Administração Geral	Comprar a casa do Conselho Municipal de Saúde						1	0	
	Adquirir equipamentos e material permanente para a rede de saúde						100,00	100,00	
	Garantir recursos necessários para toda comunicação do Conselho de Saúde de acordo com seu plano de atividade, inclusive cartilha da Ouvidoria						1	0	
	Informatizar a rede de saúde						100,00	100,00	
	Garantir uma assessoria Contábil ao Conselho de Saúde						1	0	
	Implantar sistema de segurança nas unidades da rede de saúde						1	0	
	Garantir Assessoria Jurídica ao Conselho de Saúde						1	0	
	Reformar as unidades próprias da rede de saúde, e garantir a manutenção de todas as unidades da rede						100,00	0,00	
	Realizar manutenção da casa do Conselho Municipal de Saúde						100,00	0,00	
	Implantar Aplicativo de Monitoramento e Avaliação de consultas e exames.						1	1	
	Adequar a sede do conselho de saúde seguindo os padrões de acessibilidade						1	0	
	Implantar sistema informatizado para conferência das solicitações em procedimentos de saúde.						1	1	
	Garantir as condições para as reuniões descentralizadas do Conselho de Saúde						12	12	
	Manter Sistema de Regulação de acesso a atenção à saúde						1	1	
	Manter o Aplicativo de monitoramento e avaliação de consultas e exames						1	1	
	Promover capacitações anuais para os Conselheiros de Saúde em políticas públicas permanentes, orçamento público, fiscalização das ações e metas do SUS municipal, inclusão digital, informática, libras, primeiros socorros, legislação em direito constitucional e institucional, gestão e orçamento público						1	0	
	Manter o Centro de Custo nas unidades da rede municipal de saúde						1	0	
	Garantir o orçamento próprio do conselho de saúde em conformidade com a resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde						100,00	0,00	
	Adquirir material gráfico e impressos para a Secretaria Municipal de Saúde						100,00	100,00	
	Alimentar e manter atualizado o Sistema DigiSUS - planejamento						1	1	
	Elaborar material informativo sobre a rede de atenção à saúde municipal						1	1	
	Garantir insumos para os serviços de saúde						100,00	100,00	
	Adquirir equipamentos de proteção individual (EPI) para todos os profissionais de saúde						100,00	0,00	
	Adquirir material e insumos para as atividades educativas nas unidades de saúde da Atenção Primária						100,00	0,00	

	Adquirir fardamento para profissionais de saúde da rede própria	100,00	0,00
	Garantir fardamento e EPIs para os ACS e ACE semestralmente	100,00	0,00
	Manter o sistema informatizado para conferência das solicitações em procedimentos de saúde	1	1
	Realizar concurso público/seleção pública para contratação de profissionais de saúde, priorizando o concurso público	1	0
	Garantir seleção pública com finalidade de efetivação para agente de combate as endemias e agente comunitário de saúde, conforme necessidade do serviço, de acordo com EC Nº51	1	0
	Divulgar quadrimestralmente as informações em saúde, captadas pela ouvidoria	3	3
	Garantir o atendimento privativo da Ouvidoria do SUS em local adequado e um canal permanente da ouvidoria com o Conselho de Saúde	100,00	100,00
	Analisar as demandas encaminhadas pela Ouvidoria e realizar auditoria em 100% das denúncias pertinentes ao setor	100,00	100,00
	Executar, anualmente, 01 atividade de educação Continuada para os profissionais do Sistema Municipal de auditoria de Saúde de Camaragibe	1	1
	Realizar processos de auditoria, quando houver pertinência, através de demandas internas, bem como externas: DENASUS/MS (SISAUD/SUS) e Gerência Estadual de Auditoria - GEAUD/PE	100,00	100,00
	Apresentar quadrimestralmente as auditorias realizadas/acompanhadas pelo Sistema Municipal de auditoria de Saúde de Camaragibe ao Conselho Municipal através dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA)	3	3
	Aperfeiçoar o processo de referência e implantar o processo de contrarreferência em saúde	1	1
	Implantar sistema para monitoramento do tempo de espera do usuário quanto as consultas especializadas	1	1
	Aprimorar a estratégia para marcação de consultas	1	1
	Identificar a possibilidade de ampliação de vagas para exames e especialidades	1	1
	Construir fluxos assistenciais para o fortalecimento da articulação entre os serviços na rede de saúde	1	1
	Implantar mesa de negociação permanente quanto as questões e necessidades dos servidores da Secretaria de Saúde, conforme orientação do Conselho Nacional de Saúde	1	0
	Regulamentar e garantir o pagamento da gratificação SUS para ACS e ACE nível médio conforme previsto na lei 11.350 que rege a categoria e corrigir urgentemente a insalubridade dos ACS e ACE para ao menos os 20% sobre o salário base vigente já reconhecidos em laudo técnico realizado por profissional da engenharia de segurança do trabalho em 2020	1	1
	Realizar e monitorar a captação de recursos de repasses fundo a fundo, de investimento e custeio em saúde	1	4
	Realizar ciclos de monitoramento das Programações Anuais de Saúde	3	3
	Elaborar instrumentos de planejamento e gestão do SUS	5	5
	Realizar captação de recursos através de Emendas Parlamentares junto a Secretaria Estadual de Saúde	1	1
	Alimentar e manter atualizado o Sistema DigiSUS - planejamento	1	1
	Realizar audiências públicas e prestar contas aos órgãos de fiscalização e controle	100,00	100,00
	Realizar, monitorar e avaliar os processos licitatórios da Secretaria de Saúde	100,00	20,00
	Realizar capacitações voltadas às atividades inerentes à Secretaria de Saúde	100,00	0,00
	Ampliar a formação continuada para os profissionais da rede de saúde, baseada em indicadores de saúde e necessidade da população	100,00	100,00
	Garantir acesso a implantação do fornecimento de internet e telefonia para os serviços de saúde mental	100,00	100,00
	Ampliar atendimento multiprofissional para a demanda Infanto-juvenil e adulto	100,00	0,00
	Garantir profissionais de segurança em todas as unidades de saúde	100,00	0,00
	Solicitar junto a SECAD a revisão do LTCAT visando a atualização dos percentuais de insalubridade para os profissionais de saúde de acordo com o nível de exposição (legislação vigente)	1	0
	Implantar o piso salarial da enfermagem condicionado ao repasse de verba pelo Governo Federal	1	0
301 - Atenção Básica	Construir Unidades de Saúde da rede de Atenção Primária à Saúde.	1	1
	Garantir acessibilidade nas unidades da rede de saúde	100,00	65,00
	Reformar as unidades próprias da rede de saúde, e garantir manutenção de todas as unidades da rede	100,00	40,00
	Manter a rede de atenção primária atualizada sobre protocolos e fluxos clínicos e medidas de prevenção	1	1
	Implantar uma Academia da Saúde	1	1
	Promover educação permanente de atualização de novos protocolos quanto à COVID-19 para os profissionais da rede de saúde no município	100,00	100,00
	Adquirir equipamentos e material permanente para a rede de Atenção Primária à Saúde.	100,00	100,00

Adquirir Tablets para os Agentes Comunitários de saúde (ACS), e mantê-los conforme pactuado em termo de responsabilidade compartilhado.	100,00	100,00
Vacinar a população da COVID-19 seguindo o Plano de Vacinação e público-alvo	80,00	80,00
Realizar a informatização da rede de Atenção Primária à Saúde, incluindo acesso à internet, garantindo a manutenção em todas as unidades.	100,00	100,00
Adquirir carro para a Saúde Bucal	1	0
Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios	100,00	100,00
Ampliar a cobertura de Equipes de Saúde Bucal (ESB) na Atenção Primária	4	2
Adquirir equipamentos para os consultórios odontológicos.	100,00	0,00
Elaborar e divulgar para gestores estratégicos, resumo técnico dos casos notificados de COVID-19 e informe epidemiológico diariamente	1	1
Reorganizar a rede de Atenção Primária à Saúde por meio de georreferenciamento de acordo com as normas vigentes	100,00	80,00
Realizar e atualizar o cadastramento da população adscrita no município segundo a realidade do território	90,00	90,00
Instituir instrumento de avaliação e de desempenho para os profissionais da rede de Atenção Básica	1	0
Implantar o modelo unificado para as marcações de consultas nas Unidades de Saúde da Família	1	1
Construir fluxos assistenciais para o fortalecimento da articulação entre os serviços na rede de atenção primária à saúde	4	0
Realizar matriciamento através da equipe da vigilância em saúde dos profissionais de saúde com ênfase no manejo clínico da esporotricose, garantindo o diagnóstico e tratamento do paciente	4	0
Implantar o núcleo de Promoção à Saúde	1	0
Realizar o matriciamento através da equipe de vigilância em saúde dos profissionais de saúde no território com ênfase na notificação de violências	4	0
Implementar a Política Municipal de Atenção à Saúde da População em Situação de Rua	1	0
Fortalecer ações de promoção à saúde da população em situação de rua através do consultório na rua, articulando com outras políticas de saúde	4	4
Constituir grupo de trabalho para o monitoramento da Política Municipal de Atenção à Saúde da População em Situação de Rua	1	0
Realizar manutenção das Unidades Básicas de Saúde (UBS) próprias e alugadas	100,00	30,00
Implantar sistema de segurança nas unidades da rede de saúde.	100,00	0,00
Ampliar a formação continuada para os profissionais da rede de saúde, baseada em indicadores de saúde e necessidade da população	4	4
Realizar encontro anual com instituições de educação para integração serviço e ensino	4	4
Elaborar, anualmente, Plano de Educação Permanente em Saúde	4	0
Realizar Capacitações voltadas às atividades inerentes a Atenção Primária à Saúde	100,00	100,00
Qualificar a Política de Atenção à Saúde da Mulher	1	1
Implantar a política de Saúde do Idoso com parceria da sociedade civil organizada	1	0
Qualificar e fortalecer a Política de Planejamento Reprodutivo nas Unidades de Saúde da Família e nas escolas	4	4
Realizar encontro anual entre escolas aderidas ao programa, unidades de saúde de referência e as secretarias parceiras para o planejamento das ações do PSE	4	4
Implementar ações previstas pelo rol temático do PSE nas escolas aderidas de acordo com o que for indicado pela comunidade escolar.	4	4
Implantar a temática dos direitos sexuais e reprodutivos por meio do Programa Saúde Escola (PSE) nas escolas sediadas no município.	4	4
Elaborar e implantar o Plano Municipal de Controle à Obesidade	1	0
Fortalecer e assegurar as ações de Política de Saúde do Homem	1	1
Instituir horário estendido em UBS no território para realização do cuidado para o homem	1	1
Fortalecer e assegurar as ações de Política de Atenção à saúde da criança e do adolescente	4	4
Manter as Equipes Multiprofissionais (Emulti) no município	5	5
Aprovar e Instituir Portaria Municipal que regulamente a Equipe Multiprofissional (Emulti)	1	0
Implantar Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	1	0

	Garantir sede própria com infraestrutura para o Programa Municipal de Imunização, conforme diretrizes do Ministério da Saúde	1	1
	Realizar anualmente campanha para atualização da caderneta de vacinação	1	1
	Qualificar e assegurar as ações de Política de Saúde Bucal	4	4
	Fortalecer e assegurar as ações de Política de Pessoa com deficiência	4	4
	Realizar a manutenção dos equipamentos e materiais da rede de atenção primária	100,00	0,00
	Adquirir insumos para os consultórios odontológicos	100,00	100,00
	Garantir insumos para o funcionamento das unidades de Saúde da Atenção Primária	100,00	70,00
	Adquirir material e insumos para as atividades educativas nas unidades de saúde da Atenção Primária à Saúde	180	0
	Implantar a Política Municipal de Práticas Integrativas na rede de Atenção Primária à Saúde	1	0
	Garantir auxiliar administrativo em todas as unidades de saúde da família	45	0
	Garantir profissionais de saúde de acordo com a necessidade do território em todas as Equipes Multiprofissionais (Emulti)	5	4
	Construir agenda de ações da Academia da Saúde aqude timbi e borralho para atendimento aos usuários dos CAPS	3	0
	Construir uma agenda mensal para a realização de PICS aos profissionais da saúde	36	36
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Requalificar o Espaço de Referência à Saúde da Mulher	1	1
	Realizar 01 capacitação/atualização anual para os médicos e enfermeiros da MAFC quanto as boas práticas do parto e nascimento	4	1
	Reformar e adequar a estrutura do Hospital Aristeu Chaves com abertura dos leitos hospitalares e bloco cirúrgico	1	0
	Adquirir equipamentos e material permanente para as Unidades Especializadas	100,00	60,00
	Adquirir consultórios odontológicos para o CEO	4	0
	Manter, reformar e adequar as Unidades especializadas.	100,00	60,00
	Adequar e melhorar o atendimento aos pacientes, implantando, ampliando e adequando os equipamentos dos 03 CEMECs	3	3
	Ampliar atendimento multiprofissional Infanto-Juvenil na rede de ambulatório	100,00	100,00
	Ampliar o acesso no Núcleo de Reabilitação, garantindo atendimento multiprofissional (psicoterapia, psicopedagogia, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional)	100,00	0,00
	Realizar 01 atividade anual de Educação Permanente para os profissionais da rede de saúde mental	4	4
	Qualificar o CAPS AD II (Campo Verde) para o CAPS AD III 24 horas com a garantia do financiamento do Ministério da Saúde	1	0
	Implantar o CAPS Transtorno 24 horas com a garantia do financiamento do Ministério da Saúde	1	0
	Adquirir veículo do tipo 7 lugares para a saúde mental	1	0
	Realizar os testes para detecção da COVID-19	80,00	80,00
	Realizar ações de matriciamento pelos CAPS para as equipes de Atenção Primária	100,00	80,00
	Reformar a estrutura física dos CAPS e transferir a Unidade de Acolhimento (UA) para o anexo do CAPS AD	3	0
	Elaborar e atualizar o protocolo interno de atendimentos nas unidades especializadas para a assistência de casos suspeitos, quando necessário	1	1
	Criar fluxo para aquisição do cartão de livre acesso BEM e VEM por parte dos usuários dos serviços de saúde mental	1	0
	Manter permanente articulação com a Gestão Estadual para apoio mútuo quanto ao fluxo dos pacientes às Unidades de Referência, bem como para a execução do plano de contingência municipal	100,00	100,00
	Retomar a realização dos fóruns semestrais de saúde mental de trabalhadores, usuários e familiares	8	1
	Realizar a Conferência Municipal de Saúde Mental	2	0
	Contratar profissionais para o suporte às crianças com transtorno precocemente adquirido e realizar qualificação desses profissionais	1	1
	Realizar 01 ação anual, junto com o movimento social	1	1
	Instituir questionário online para mapeamento da população LGBT	1	0
	Realizar 01 capacitação/atualização, anualmente, com os profissionais da rede de atenção à saúde em relação a saúde da população LGBT	1	1
	Realizar 01 capacitação/atualização, anualmente, com os profissionais da Guarda Municipal em relação à saúde da população LGBT	1	1
	Realizar 01 capacitação/ atualização, anualmente, com os profissionais da Educação em relação à saúde da população LGBT	1	1

	Implantar o sistema de Classificação de risco nas Unidades de emergência	100,00	100,00
	Reestruturar o Laboratório de Prótese Dentária	1	0
	Ampliar a oferta dos serviços no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	1	1
	Reformar a estrutura física do CEO (centro de especialidades odontológicas) adequando a acessibilidade	1	0
	Garantir insumos para os serviços de saúde da atenção especializada	100,00	100,00
	Realizar capacitações voltadas às atividades inerentes a Atenção Especializada.	100,00	100,00
	Realizar articulação com a SEDEC e outros parceiros intersetoriais para cotas em cursos profissionalizantes para os usuários dos serviços de saúde mental	1	1
	Reorganizar o fluxograma ambulatorial da Rede de Saúde Mental, alinhado aos princípios da RAPS, a partir de discussão com trabalhadores e gestão	1	1
	Retomar a realização de fóruns trimestrais de Saúde Mental com a participação dos trabalhadores da RAPS	4	0
	Qualificar os profissionais da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) sobre o cuidado integral e as demais temáticas relacionadas ao transtorno mental	100,00	100,00
	Realizar atividades de matriciamento em saúde mental junto aos profissionais de educação da rede pública, na perspectiva do cuidado de crianças e adolescentes, no âmbito escolar	1	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Informatizar a rede de farmácia básica nas unidades de saúde municipal	100,00	0,00
	Adquirir equipamentos e materiais permanentes para estruturar/reestruturar a rede de Abastecimento farmacêutico	100,00	80,00
	Implantar o sistema HÓRUS nas unidades de saúde da rede municipal	100,00	0,00
	Aprimorar a distribuição e o controle de estoque dos medicamentos de acordo com as necessidades da rede de saúde do município	80,00	80,00
	Qualificar a logística da Central de Abastecimento Farmacêutico	1	1
	Manter o Sistema Hórus na rede municipal de saúde	100,00	0,00
	Reestruturar e manter a Central de Abastecimento farmacêutico (CAF)	1	0
	Implantar o programa de distribuição de medicamentos para pacientes especiais em domicílio	1	0
	Revisar e atualizar a REMUME a cada 2 anos, ou conforme necessidade da rede de atenção à saúde	1	1
	Implantar Manual de Normas e procedimentos e instrumentos de avaliação e controle através de indicadores dos serviços farmacêuticos municipais.	1	1
	Manter o programa de distribuição de medicamentos para pacientes especiais em domicílio.	1	0
	Realizar capacitações voltadas as atividades inerentes a Assistência Farmacêutica.	100,00	100,00
	Garantir o fornecimento permanente de medicamentos psicotrópicos através do HORUS conforme o REMUME para toda a Rede de Saúde Mental	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Adquirir equipamentos e material permanente para o Sistema de Vigilância em Saúde	100,00	0,00
	Adquirir veículo adaptado para remoção de animais com suspeita de zoonoses	1	0
	Implantar Centro de Triagem de animais de pequeno porte para controle de zoonoses	1	0
	Adquirir motocicleta para o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde	1	1
	Implantar Grupo Técnico para instituir a Política de Controle de Animais em via pública	1	0
	Realizar a contratação/concurso de agentes de combate as endemias priorizando a lei de criação dos ACE	30	0
	Adquirir impressos e material gráfico para o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde	100,00	70,00
	Implementar o Projeto Cuidando do Cuidador para o trabalhador/servidor	1	0
	Garantir exame específico para o tipo de larvicida utilizado pelo Agente de Combate as Endemias	100,00	100,00
	Garantir a realização de campanhas de vacinação antirrábica, conforme calendário do Ministério da Saúde	1	0
	Atualizar e aprovar o Código Sanitário Municipal	1	0
	Regulamentar/ Garantir o PQA-VS no município e repasse para os trabalhadores da Vigilância em Saúde	1	1
	Identificar áreas com animais de situação de rua que tenham relevância de saúde pública (zoonoses), compartilhando com a secretaria de planejamento e meio ambiente	90,00	90,00
	Estabelecer roteiros diários nas áreas de maior demanda de animais de grande porte em vias públicas	90,00	90,00
	Estabelecer protocolo para atendimento em situações de animais agressivos	1	1
	Instituir o Comitê de Saúde Única com a finalidade de fortalecer a saúde humana, animal e ambiental	1	0
	Elaborar e divulgar perfis de incidência de agressividade de animais, da qualidade da água, arboviroses e esquistossomose	1	1

	Implantar equipe noturna permanente da Vigilância Sanitária	1	0
	Ampliar o quadro de recursos humanos da VISA municipal	50,00	0,00
	Implantar o Processo Administrativo Sanitário	1	1
	Implantar o Sistema de Informação da VISA Municipal	1	0
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir imóvel próprio para o serviço CTA/SAE	1	0
	Garantir a aquisição de veículo compartilhado para as atividades da coordenação de ISTs/HIV e hepatites virais	1	0
	Implantar atividades especiais em imóveis recorrentes de focos	1	0
	Garantir a realização de plantões em finais de semana pelo índice de pendências dos imóveis fechados	1	0
	Implantar o Núcleo de vigilância em Saúde do Trabalhador, com ênfase em consultas e exames	1	0
	Dotar o NAST de corpo técnico qualificado	1	0
	Elaborar anualmente o Perfil de risco de incidência agressividade de animais, arboviroses, esquitossomose, animais sinantrópicos, peçonhentos e da qualidade da água	1	1
	Adquirir insumos para implementar a coleta de amostras de sorologia para as Unidades de Saúde prioritárias	100,00	100,00
	Implantar e manter a sala de situação com intuito de avaliar os indicadores e resultados preconizados pelo Ministério da Saúde	1	0
	Aprimorar processo de investigação de óbitos	100,00	100,00
	Elaborar e divulgar o Perfil Epidemiológico do município	1	1
	Assegurar a realização de ações noturnas da equipe do SAE/CTA para a prevenção das ISTs, HIV e Hepatites Virais	48	0
	Garantir a confecção de materiais educativos para a realização das ações da Coordenação ISTs, HIV e Hepatites Virais	100,00	0,00
	Implantar a Profilaxia Pós-Exposição de risco a infecção pelo HIV-PEP em serviço de Urgência/Emergência	1	0
	Garantir a aquisição de equipamentos para a realização das ações da Coordenação ISTs, HIV e Hepatites Virais	100,00	0,00
	Ampliar a oferta de cestas básicas para os pacientes que estiverem em tratamento de tuberculose e de acordo com a avaliação dos profissionais da UBS de referência	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	7.596.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.596.000,00
	Capital	695.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	695.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	44.455.840,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	44.455.840,00
	Capital	750.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	750.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	62.086.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	62.086.000,00
	Capital	670.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	670.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	80.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	80.000,00
	Capital	155.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	155.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	9.282.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.282.000,00
	Capital	705.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	705.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	13.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	13.000,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 01/08/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- MONITORAMENTO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS 2024)

A **Programação Anual de Saúde de 2024** é um instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e tem o objetivo de anualizar as metas e alocar os recursos orçamentários para a execução das mesmas. O **PMS 2022-2025** é o instrumento que norteia a atuação do Município para o quadriênio, e tem como principal objetivo ampliar o acesso oportuno da população, com garantia de integralidade às ações e serviços de saúde.

A **PAS 2024** da saúde do município de Camaragibe apresenta um total de **200 METAS do Plano Municipal de Saúde 2022-2025**. Por meio deste instrumento, a agenda da gestão municipal da saúde conta com um referencial para a execução e apuração dos resultados anuais das metas propostas para o quadriênio pelo PMS, a serem apresentados nos Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas (RQPC) e no Relatório Anual de Gestão (RAG).

Referente à operacionalização das metas no ano de **2024** foi realizado a análise do conjunto total de metas (**200**) da **PAS 2024**, observa-se:

- **98 REALIZADAS (49%);**
- **14 PARCIALMENTE REALIZADAS (7%);**
- **88 NÃO REALIZADAS (44%).**

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 01/08/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCITE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	16.881.534,86	40.465.563,92	987.998,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.335.097,37
	Capital	0,00	216.055,58	223.624,03	152.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591.679,61
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	42.056.374,55	38.489.300,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.545.674,72
	Capital	0,00	143.796,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	252.500,00	396.296,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	4.990,86	4.997,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.988,43
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	5.552.664,70	3.211.211,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.763.876,08
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	2.000,00	6.471,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.471,16
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	10.541.039,75	808.342,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.349.382,05
	Capital	0,00	50.210,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.210,54
TOTAL		0,00	75.448.666,84	83.209.510,53	1.139.998,59	0,00	0,00	0,00	0,00	252.500,00	160.050.675,96
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde											

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/04/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	11,32 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	64,13 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	20,36 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	97,86 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	28,27 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	46,33 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.083,10
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	67,89 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,32 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	11,72 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,65 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	54,38 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	23,69 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/04/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	69.432.000,00	74.730.330,00	75.440.026,98	100,95

Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	26.952.000,00	26.952.000,00	19.438.107,60	72,12
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.710.000,00	4.710.000,00	5.653.239,95	120,03
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	17.720.000,00	23.018.330,00	21.399.556,53	92,97
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	20.050.000,00	20.050.000,00	28.949.122,90	144,38
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	206.076.000,00	206.076.000,00	233.245.928,23	113,18
Cota-Parte FPM	153.682.000,00	153.682.000,00	176.401.688,79	114,78
Cota-Parte ITR	9.000,00	9.000,00	4.911,20	54,57
Cota-Parte do IPVA	16.370.000,00	16.370.000,00	13.502.216,97	82,48
Cota-Parte do ICMS	35.906.000,00	35.906.000,00	43.177.103,29	120,25
Cota-Parte do IPI - Exportação	109.000,00	109.000,00	160.007,98	146,80
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	275.508.000,00	280.806.330,00	308.685.955,21	109,93

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11.947.840,00	17.226.924,42	17.097.590,44	99,25	17.029.550,68	98,85	17.028.488,36	98,85	68.039,76
Despesas Correntes	11.797.840,00	16.938.929,00	16.881.534,86	99,66	16.813.495,10	99,26	16.812.432,78	99,25	68.039,76
Despesas de Capital	150.000,00	287.995,42	216.055,58	75,02	216.055,58	75,02	216.055,58	75,02	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	34.737.000,00	43.150.488,30	42.200.170,55	97,80	41.723.313,96	96,69	41.690.291,76	96,62	476.856,59
Despesas Correntes	34.717.000,00	42.969.988,30	42.056.374,55	97,87	41.579.517,96	96,76	41.546.495,76	96,69	476.856,59
Despesas de Capital	20.000,00	180.500,00	143.796,00	79,67	143.796,00	79,67	143.796,00	79,67	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	25.000,00	5.000,00	4.990,86	99,82	4.990,86	99,82	4.990,86	99,82	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	5.000,00	4.990,86	99,82	4.990,86	99,82	4.990,86	99,82	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	5.961.000,00	5.557.664,70	5.552.664,70	99,91	4.936.293,58	88,82	4.832.958,97	86,96	616.371,12
Despesas Correntes	5.906.000,00	5.557.664,70	5.552.664,70	99,91	4.936.293,58	88,82	4.832.958,97	86,96	616.371,12
Despesas de Capital	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.000,00	3.000,00	2.000,00	66,67	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Despesas Correntes	5.000,00	3.000,00	2.000,00	66,67	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	10.716.000,00	10.748.666,58	10.591.250,29	98,54	9.447.669,62	87,90	9.384.567,74	87,31	1.143.580,67
Despesas Correntes	9.921.000,00	10.694.586,58	10.541.039,75	98,56	9.397.459,08	87,87	9.334.357,20	87,28	1.143.580,67
Despesas de Capital	795.000,00	54.080,00	50.210,54	92,84	50.210,54	92,84	50.210,54	92,84	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	63.391.840,00	76.691.744,00	75.448.666,84	98,38	73.141.818,70	95,37	72.941.297,69	95,11	2.306.848,14

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	75.448.666,84	73.141.818,70	72.941.297,69

(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	2.306.848,14	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	73.141.818,70	73.141.818,70	72.941.297,69
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	46.302.893,28		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	26.838.925,42	26.838.925,42	26.638.404,41
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,69	23,69	23,62

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	46.302.893,28	73.141.818,70	26.838.925,42	2.507.369,15	2.306.848,14	0,00	0,00	2.507.369,15	0,00	29.145.773,56
Empenhos de 2023	39.405.892,12	67.466.308,81	28.060.416,69	1.650.203,55	0,00	0,00	1.643.481,16	6.722,39	0,00	28.060.416,69
Empenhos de 2022	37.408.122,45	55.930.214,72	18.522.092,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.522.092,27
Empenhos de 2021	31.796.552,29	48.354.493,28	16.557.940,99	24.050,47	0,00	0,00	0,00	24.050,47	0,00	16.557.940,99
Empenhos de 2020	23.866.988,15	46.886.388,18	23.019.400,03	11.102,52	721.447,93	0,00	0,00	11.102,52	0,00	23.740.847,96
Empenhos de 2019	24.618.004,28	50.488.990,01	25.870.985,73	0,00	14.856,49	0,00	0,00	0,00	0,00	25.885.842,22
Empenhos de 2018	22.827.902,32	33.265.570,79	10.437.668,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.437.668,47
Empenhos de 2017	19.617.242,33	38.105.484,24	18.488.241,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.488.241,91
Empenhos de 2016	20.523.196,90	37.452.267,20	16.929.070,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.929.070,30
Empenhos de 2015	18.572.942,30	33.403.715,25	14.830.772,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.830.772,95

Empenhos de 2014	17.438.933,25	29.267.763,32	11.828.830,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.828.830,07
Empenhos de 2013	16.240.479,95	24.834.461,38	8.593.981,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.593.981,43
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012				Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))		
					Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
						Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)				66.021.000,00	89.452.152,49	87.030.449,55	97,29			
Provenientes da União				65.711.000,00	87.699.000,00	85.169.598,50	97,12			
Provenientes dos Estados				310.000,00	1.753.152,49	1.860.851,05	106,14			
Provenientes de Outros Municípios				0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)				0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS (XXXI)				0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)				66.021.000,00	89.452.152,49	87.030.449,55	97,29			
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	33.258.000,00	42.304.686,49	41.829.186,54	98,88	41.364.290,44	97,78	41.129.110,42	97,22	464.896,10	
Despesas Correntes	32.658.000,00	41.929.056,49	41.453.562,51	98,87	41.013.716,41	97,82	40.778.536,39	97,26	439.846,10	
Despesas de Capital	600.000,00	375.630,00	375.624,03	100,00	350.574,03	93,33	350.574,03	93,33	25.050,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	28.019.000,00	39.104.600,76	38.741.800,17	99,07	38.420.081,71	98,25	37.597.201,61	96,15	321.718,46	
Despesas Correntes	27.369.000,00	38.852.100,76	38.489.300,17	99,07	38.167.581,71	98,24	37.594.171,61	96,76	321.718,46	
Despesas de Capital	650.000,00	252.500,00	252.500,00	100,00	252.500,00	100,00	3.030,00	1,20	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	210.000,00	5.000,00	4.997,57	99,95	4.997,57	99,95	4.997,57	99,95	0,00	
Despesas Correntes	60.000,00	5.000,00	4.997,57	99,95	4.997,57	99,95	4.997,57	99,95	0,00	
Despesas de Capital	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	4.026.000,00	3.221.835,24	3.211.211,38	99,67	2.975.978,03	92,37	2.945.315,69	91,42	235.233,35	

Despesas Correntes	3.376.000,00	3.220.835,24	3.211.211,38	99,70	2.975.978,03	92,40	2.945.315,69	91,45	235.233,35
Despesas de Capital	650.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	8.000,00	8.000,00	6.471,16	80,89	1.471,16	18,39	1.471,16	18,39	5.000,00
Despesas Correntes	8.000,00	8.000,00	6.471,16	80,89	1.471,16	18,39	1.471,16	18,39	5.000,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	300.000,00	808.450,00	808.342,30	99,99	808.342,30	99,99	791.531,72	97,91	0,00
Despesas Correntes	300.000,00	808.450,00	808.342,30	99,99	808.342,30	99,99	791.531,72	97,91	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	65.821.000,00	85.452.572,49	84.602.009,12	99,00	83.575.161,21	97,80	82.469.628,17	96,51	1.026.847,91

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	45.205.840,00	59.531.610,91	58.926.776,98	98,98	58.393.841,12	98,09	58.157.598,78	97,69	532.935,86
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	62.756.000,00	82.255.089,06	80.941.970,72	98,40	80.143.395,67	97,43	79.287.493,37	96,39	798.575,05
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	235.000,00	10.000,00	9.988,43	99,88	9.988,43	99,88	9.988,43	99,88	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	9.987.000,00	8.779.499,94	8.763.876,08	99,82	7.912.271,61	90,12	7.778.274,66	88,60	851.604,47
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	13.000,00	11.000,00	8.471,16	77,01	1.471,16	13,37	1.471,16	13,37	7.000,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	11.016.000,00	11.557.116,58	11.399.592,59	98,64	10.256.011,92	88,74	10.176.099,46	88,05	1.143.580,67
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	129.212.840,00	162.144.316,49	160.050.675,96	98,71	156.716.979,91	96,65	155.410.925,86	95,85	3.333.696,05
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	65.821.000,00	85.452.572,49	84.602.009,12	99,00	83.575.161,21	97,80	82.469.628,17	96,51	1.026.847,91
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	63.391.840,00	76.691.744,00	75.448.666,84	98,38	73.141.818,70	95,37	72.941.297,69	95,11	2.306.848,14

FONTE: SIOPS, Pernambuco25/02/25 17:28:55

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 14.691,00	14691,00
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 65.387,14	65387,14
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 6.117.382,19	5861961,3
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 125.496,70	125496,70
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 3.000,00	3000,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 9.271.192,00	9271192,0
	103015119217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 30.000,00	30000,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 14.334.717,02	14334717,0
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 56.273,60	56273,60
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 3.487.059,00	3487059,0
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 14.036.842,00	14036842,0
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 30.784.996,69	30784996,6
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.368.196,08	1368196,0
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 42.000,00	42000,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 95.976,00	95976,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 2.267.672,00	2267672,0
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 880.770,41	880770,41
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 275.679,64	275679,64

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- 2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

ANÁLISE DO RREO e CAMARAGIBE

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) ajuda a compreender a situação fiscal do município, com dados sobre a execução orçamentária da receita e da despesa. A publicação do RREO é exigência da Constituição Federal.

A Constituição Federal (CF) de 1988, no § 2º, do artigo 198, determina que os entes federados - União, Estados, Distrito Federal e Municípios - deverão anualmente aplicar um mínimo de recursos públicos em ações e serviços de saúde, que estão delimitados no artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e ADCT.

Além da CF de 88 e dos ADCT, outras legislações regulamentam os recursos públicos para a saúde, como por exemplo, o disposto no artigo 25, § 1º, inciso IV, alínea b, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que coloca como condição para o recebimento de Transferências Voluntárias por parte do ente da Federação, o cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde; e a Lei Complementar nº 141, de janeiro de 2012, em seus artigos 5º, 6º, 7º e 8º que tratam do limite constitucional de recursos a serem aplicados na área da saúde, que deve ser o mínimo de 15%.

O Demonstrativo das Receitas e Despesas com ações e serviços públicos de saúde é composto pelas RECEITAS: para apuração da aplicação em ações e serviços públicos (receitas de impostos líquidas e receitas de transferências constitucionais e legais) e, as receitas adicionais para financiamento da saúde; as DESPESAS com saúde por grupo de natureza da despesa (despesas corrente e de capital), as despesas com saúde não computadas e as despesas por subfunção, às quais contemplam toda a rede de atenção à saúde.

Da análise orçamentária até dezembro de 2024, pode-se observar que as receitas advindas da arrecadação de impostos e das transferências de recursos constitucionais e legais oriundas do nível federal e estadual para o município alcançaram 109,93% do total da previsão inicial atualizada. Quando comparada ao mesmo período de 2023, que foi de 101,74%, observa-se um acréscimo de 8,19%, e em termos absolutos um acréscimo de R\$ 45.980.007,70 no ano vigente. As transferências advindas do nível federal e estadual seguiram a sistemática previsível.

A receita de impostos líquida realizada (arrecadada) pelo município foi de R\$ 75.440.026,98. A maior fonte de arrecadação própria foi o Imposto resultante sobre Renda e Proventos de Qualquer natureza Retido na fonte (IRRF) no valor de R\$ 28.949.122,90 seguido do do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, no valor de R\$ 21.399.556,53 e Imposto Predial e Territorial Urbano e IPTU no valor de R\$ 19.438.107,60.

Total de Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais.		
IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		RECEITAS REALIZADAS 2024
RECEITA DE IMPOSTOS (I)		75.440.026,98
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		19.438.107,60

CamaraGibe, 2024.

Fonte: SIOPS Dados da consulta: 26/02/2025

O total das despesas executadas (liquidadas) com saúde pelo município, no 5º bimestre, com recursos próprios

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	5.653.239,95
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	21.399.556,53
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	28.949.122,90
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	233.245.928,23
Cota-Parte FPM	176.401.688,79
Cota-Parte ITR	4.911,20
Cota-Parte do IPVA	13.502.216,97
Cota-Parte do ICMS	43.177.103,29
Cota-Parte do IPI - Exportação	160.007,98
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	308.685.955,21

foi de R\$ 73.141.818,70 resultando no percentual de 23,69% em cumprimento ao Limite Constitucional.

3.1 Piso de Enfermagem

ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM			
MÊS/ 2024	RECEITA (R\$)	DESPESA (R\$)	SALDO (R\$)
JANEIRO	443.093,79	440.280,92	545.896,02
FEVEREIRO	425.849,27	59.641,77	973.718,30
MARÇO	430.386,39	439.249,82	906.963,40
ABRIL	-	841.191,11	393.759,13
MAIO	879.107,10	0,00	949.153,92
JUNHO	775.914,56	863.309,93	866.578,80
JULHO	896.484,47	431.645,00	1.674.855,82
AGOSTO	449.624,65	956.714,86	1.524.424,65
SETEMBRO	449.100,37	61.361,08	1.287.790,31
OUTUBRO	-	441.965,04	1.144.892,48
NOVEMBRO	910.884,69	447.623,16	1.612.999,58
DEZEMBRO	456.936,90	878.978,63	854.657,18
TOTAL DA RECEITA	6.117.382,19	5.861.961,32	
Receita Aplicação Finance Conta Corrente	60.270,58	-	-
TOTAL DA RECEITA + APLICAÇÃO	6.177.652,77	-	-

Fonte: Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe, 2024.

PORTARIAS QUE DISPÕEM SOBRE OS REPASSES DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	
JANEIRO	Portaria GM/MS nº 3.113, de 22 de janeiro de 2024
FEVEREIRO	Portaria GM/MS nº 3.206, de 23 de fevereiro de 2024
MARÇO	Portaria GM/MS nº 3.416, de 25 de março de 2024
ABRIL	Portaria GM/MS nº 3.622, de 25 de abril de 2024

MAIO	Portaria GM/MS nº 4.124, 27 de maio de 2024
JUNHO	Portaria GM/MS nº 4.631, publicada em junho
JULHO	Portaria GM/MS Nº 4.926, de 25 de Julho de 2024
AGOSTO	Portaria GM/MS nº 5.287, de 26 de agosto de 2024,
SETEMBRO	Portaria GM/MS nº 5.424, de 24 de setembro de 2024
OUTUBRO	Portaria GM/MS nº 5.638, de 25 de outubro de 2024
NOVEMBRO	Portaria GM/MS nº 5.783, de 26 de novembro de 2024
	Portaria GM/MS nº 5.793, de 28 de novembro de 2024
DEZEMBRO	Portaria GM/MS nº 6.272, de 26 de dezembro de 2024

Fonte: Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe, 2024.

O Ministério da Saúde com o objetivo de possibilitar aos municípios o pagamento do piso nacional dos profissionais da enfermagem, repassou recursos na forma de **Assistência Financeira Complementar** realizada através de parcelas mensais. Para o município de Camaragibe foi transferido o total de **6.117.382,19** (Seis milhões, cento e dezessete mil, trezentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos). Desse montante foi executado o total de **5.861.961,32** (Cinco milhões, oitocentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos). O saldo remanescente desse período foi de **854.657,18** (Oitocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos).

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 01/08/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 01/08/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

AUDITORIAS REALIZADAS E EM FASE DE EXECUÇÃO

A auditoria e a avaliação, ferramentas presentes na estrutura regimental do Sistema Único de Saúde e SUS são utilizadas para melhoria da qualidade da gestão. Consistem na verificação in loco das atividades, procedimentos e condições estruturais. Busca confirmar ou não o atendimento às normas e leis, bem como adequação, conformidade, eficiência e eficácia do processo de trabalho em saúde, sugerindo soluções e alternativas para a melhoria do desempenho operacional. Desta forma, em cumprimento ao inciso II do Art. 36 da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, apresentam-se as informações sobre as auditorias realizadas, e que foram concluídas no ano de 2024

4.1 Primeiro Quadrimestre 2024

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
001/2024	Gabinete SESAU	Coordenação Municipal de Auditoria do SUS - COMAUD/SESAU	Atenção Primária e Vigilância Sanitária	Ofício Nº 234/2023 sobre produção das unidades de saúde dos profissionais (Atenção Primária e Vigilância Sanitária)	Em andamento
002/2024	Gabinete SESAU		Todos os serviços de saúde	Ofício Nº 227/2023a respeito da infraestrutura nos prédios públicos dos serviços de saúde	
Recomendações	<i>Que o auditado mantenha os cadastros de profissionais atualizados e condizentes lotados na unidade de saúde, conforme Portaria Nº 1.646, 02 de Outubro de 2015, art. 3º, inciso III; Recomenda-se seguir as Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue de 2009. Atingir as metas; recompor o número mínimo recomendado de ACE por imóveis, corroborado pelo que consta no Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue de 2009, página 63. Que a digitação da produção seja realizada pelo mesmo profissional que realizou o atendimento, entendendo que essa ação faz parte desse atendimento e é responsabilidade do mesmo profissional. Realizar a atualização do protocolo; Atingir as metas estabelecidas pelo Previne Brasil;</i>				

Segundo Quadrimestre 2024

Nº do Processo	Demandante	Órgão	Unidade Auditada	Finalidade	Status
		Responsável pela Auditoria			
002/2024				Ofício Nº 227/2023 a respeito da infraestrutura nos prédios públicos dos serviços de saúde	Finalizado relatório Território I

003/2024	Gabinete SESAU	Coordenação Municipal de Auditoria do SUS - COMAUD/SESAU	Todos os serviços de saúde	Ofício Nº 227/2023 a respeito da infraestrutura nos prédios públicos dos serviços de saúde	Finalizado relatório Território 2
004/2024				Ofício Nº 227/2023 a respeito da infraestrutura nos prédios públicos dos serviços de saúde	Finalizado relatório Território 3
005/2024				Ofício Nº 227/2023 a respeito da infraestrutura nos prédios públicos dos serviços de saúde	Em andamento demais serviços de
Recomendações 002/2024 - 003/2024 - 004/2024 Faz-se necessário que o auditado cumpra com as recomendações apontadas nos relatórios; que realizem o efetivo acompanhamento e monitoramento das ações corretivas para a garantia da continuidade e qualidade da assistência prestada aos usuários, bem como garantir o ambiente adequado e funcional para os profissionais.					

4.3 Terceiro Quadrimestre 2024

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
006/2024	Gabinete SESAU	Coordenação Municipal de Auditoria do SUS - COMAUD/SESAU	Todos os serviços de saúde	Ofício Nº 227/2023 a respeito da infraestrutura nos prédios públicos dos serviços de saúde	Finalizado relatório Território 4
007/2024				Ofício Nº 227/2023 a respeito da infraestrutura nos prédios públicos dos serviços de saúde	Finalizado relatório Território 5
008/2024				Ofício Nº 227/2023 a respeito da infraestrutura nos prédios públicos dos serviços de saúde	Finalizado relatório Consultório na Rua
009/2024				Ofício Nº 227/2023 a respeito da infraestrutura nos prédios públicos dos serviços de saúde	Finalizado relatório da Regulação
010/2024				Ofício Nº 227/2023 a respeito da infraestrutura nos prédios públicos dos serviços de saúde	Finalizado relatório CAF
011/2024				Ofício Nº 227/2023 a respeito da infraestrutura nos prédios públicos dos serviços de saúde	Finalizado relatório LGBT
012/2024				Ofício Nº 227/2023 a respeito da infraestrutura nos prédios públicos dos serviços de saúde	Finalizado relatório SAE

013/2024				Ofício Nº 227/2023 a respeito da infraestrutura nos prédios públicos dos serviços de saúde	Finalizado relatório Núcleo de Reabilitação
014/2024				Ofício Nº 227/2023 a respeito da infraestrutura nos prédios públicos dos serviços de saúde	Finalizado relatório CAPS e UA
015/2024				Ofício Nº 227/2023 a respeito da infraestrutura nos prédios públicos dos serviços de saúde	Finalizado relatório RADCLIN
016/2024				Ofício Nº 227/2023 a respeito da infraestrutura nos prédios públicos dos serviços de saúde	Finalizado relatório CEMEC Tabatinga
017/2024				Ofício Nº 227/2023 a respeito da infraestrutura nos prédios públicos dos serviços de saúde	Finalizado relatório CEMEC Vera Cruz
018/2024				Ofício Nº 227/2023 a respeito da infraestrutura nos prédios públicos dos serviços de saúde	Finalizado relatório Centro de Especialidades
019/2024				Ofício Nº 227/2023 a respeito da infraestrutura nos prédios públicos dos serviços de saúde	Finalizado relatório CEO
020/2024	Gabinete SESAU	Coordenação Municipal de Auditoria do SUS - COMAUD/SESAU	Todos os serviços de saúde	Ofício Nº 227/2023 a respeito da infraestrutura nos prédios públicos dos serviços de saúde	Finalizado relatório Laboratórios
021/2024				Ofício Nº 227/2023 a respeito da infraestrutura nos prédios públicos dos serviços de saúde	Finalizado relatório LAMUC
022/2024				Ofício Nº 227/2023 a respeito da infraestrutura nos prédios públicos dos serviços de saúde	Finalizado relatório CPN
023/2024				Ofício Nº 227/2023 a respeito da infraestrutura nos prédios públicos dos serviços de saúde	Finalizado relatório Centro Médico Hospitalar
024/2024				Ofício Nº 227/2023 a respeito da infraestrutura nos prédios públicos dos serviços de saúde	Finalizado relatório Aristeu Chaves
Recomendações		Auditorias 06/2024 ao 024/2024. Faz-se necessário que o auditado cumpra com as recomendações apontadas nos relatórios; que realizem o efetivo acompanhamento e monitoramento das ações corretivas para a garantia da continuidade e qualidade da assistência prestada aos usuários, bem como garantir o ambiente adequado e funcional para os profissionais.			

11. Análises e Considerações Gerais

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Relatório Anual de Gestão apresenta os resultados alcançados pelo Secretaria de Saúde de Camaragibe no ano de 2024 e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários. Tem como propósitos apoiar o gestor de cada esfera na condução do SUS, permitir a verificação da efetividade alcançada na atenção integral à saúde, subsidiar as atividades de controle e auditoria e contribuir para a participação social em saúde. O monitoramento da execução das ações é fundamental para acompanhar e orientar a trajetória das ações e projetos de saúde. Ferramentas básicas do planejamento e gestão, o ato de monitorar e avaliar permite o redirecionamento dos esforços a fim de alcançar as metas planejadas. Além disso, fortalecem o controle social, consolidando a transparência e a gestão democrática. O presente relatório apresenta as ações realizadas pela equipe de saúde no ano de 2024. Percebem-se que apesar das dificuldades enfrentados neste ano, houve avanços importantes e a gestão confirma seu compromisso com a saúde pública, superando os desafios que ainda existem, no sentido de promover a atenção integral, oportuna, resolutiva e solidária.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

O Relatório Anual de Gestão apresenta os resultados alcançados pelo Secretaria de Saúde de Camaragibe no ano de 2024 e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários. Tem como propósitos apoiar o gestor de cada esfera na condução do SUS, permitir a verificação da efetividade alcançada na atenção integral à saúde, subsidiar as atividades de controle e auditoria e contribuir para a participação social em saúde. O monitoramento da execução das ações é fundamental para acompanhar e orientar a trajetória das ações e projetos de saúde. Ferramentas básicas do planejamento e gestão, o ato de monitorar e avaliar permite o redirecionamento dos esforços a fim de alcançar as metas planejadas. Além disso, fortalecem o controle social, consolidando a transparência e a gestão democrática. O presente relatório apresenta as ações realizadas pela equipe de saúde no ano de 2024. Percebem-se que apesar das dificuldades enfrentados neste ano, houve avanços importantes e a gestão confirma seu compromisso com a saúde pública, superando os desafios que ainda existem, no sentido de promover a atenção integral, oportuna, resolutiva e solidária.

MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO
Secretário(a) de Saúde
CAMARAGIBE/PE, 2024

Auditorias

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Camaragibe, /PE, apresenta os motivos do processo de ter aprovado com ressalva, e está amparado por leis, decretos, portarias e normativas do Ministério da saúde que realiza o monitoramento das políticas públicas Municipal de Saúde com intuito de proporcionar melhor qualidade de vida aos trabalhadores, e Usuários, e consequentemente melhorar o fluxo de investimentos do Governo Federal. Quinzenalmente a Comissão de Finanças e Infra Estrutura do CMS, analisa os empenhos e relatórios advindos do Fundo Municipal de Saúde (FMS) e Secretária de Saúde, além das informações importadas do Sistema de informações sobre Orçamento Público em Saúde (SIOPS) dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre anterior (RDQA) dos Relatórios Anual de Gestão (RAG) dispostos no Site da própria Prefeitura Municipal de Camaragibe do Portal da transparência do Governo Federal e dos Site TCE (TOME e CONTA)

O Monitoramento das políticas públicas de saúde é feita com análise dos empenhos recebidos do Fundo Municipal de Saúde, além da Diretoria de Planejamento em Saúde, adicionando aos relatos e queixas em sua maioria dos trabalhadores e usuários do SUS, apresentados nas reuniões extraordinárias (sempre que necessários) e nas reuniões ordinárias (aberta ao publico) que ocorrem mensalmente, sempre com a presença dos Segmentos do Gestor Municipal onde ocasionalmente recebemos também a ilustre presença de algumas autoridades a convite do Órgão.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde de Camaragibe, /PE, apresenta os motivos do processo de ter aprovado com ressalva, e está amparado por leis, decretos, portarias e normativas do Ministério da saúde que realiza o monitoramento das políticas públicas Municipal de Saúde com intuito de proporcionar melhor qualidade de vida aos trabalhadores, e Usuários, e consequentemente melhorar o fluxo de investimentos do Governo Federal. Quinzenalmente a Comissão de Finanças e Infra Estrutura do CMS, analisa os empenhos e relatórios advindos do Fundo Municipal de Saúde (FMS) e Secretária de Saúde, além das informações importadas do Sistema de informações sobre Orçamento Público em Saúde (SIOPS) dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre anterior (RDQA) dos Relatórios Anual de Gestão (RAG) dispostos no Site da própria Prefeitura Municipal de Camaragibe do Portal da transparência do Governo Federal e dos Site TCE (TOME e CONTA)

O Monitoramento das políticas públicas de saúde é feita com análise dos empenhos recebidos do Fundo Municipal de Saúde, além da Diretoria de Planejamento em Saúde, adicionando aos relatos e queixas em sua maioria dos trabalhadores e usuários do SUS, apresentados nas reuniões extraordinárias (sempre que necessários) e nas reuniões ordinárias (aberta ao publico) que ocorrem mensalmente, sempre com a presença dos Segmentos do Gestor Municipal onde ocasionalmente recebemos também a ilustre presença de algumas autoridades a convite do Órgão.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Camaragibe, /PE, apresenta os motivos do processo de ter aprovado com ressalva, e está amparado por leis, decretos, portarias e normativas do Ministério da saúde que realiza o monitoramento das políticas públicas Municipal de Saúde com intuito de proporcionar melhor qualidade de vida aos trabalhadores, e Usuários, e consequentemente melhorar o fluxo de investimentos do Governo Federal. Quinzenalmente a Comissão de Finanças e Infra Estrutura do CMS, analisa os empenhos e relatórios advindos do Fundo Municipal de Saúde (FMS) e Secretária de Saúde, além das informações importadas do Sistema de informações sobre Orçamento Público em Saúde (SIOPS) dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre anterior (RDQA) dos Relatórios Anual de Gestão (RAG) dispostos no Site da própria Prefeitura Municipal de Camaragibe do Portal da transparência do Governo Federal e dos Site TCE (TOME e CONTA)

O Monitoramento das políticas públicas de saúde é feita com análise dos empenhos recebidos do Fundo Municipal de Saúde, além da Diretoria de Planejamento em Saúde, adicionando aos relatos e queixas em sua maioria dos trabalhadores e usuários do SUS, apresentados nas reuniões extraordinárias (sempre que necessários) e nas reuniões ordinárias (aberta ao publico) que ocorrem mensalmente, sempre com a presença dos Segmentos do Gestor Municipal onde ocasionalmente recebemos também a ilustre presença de algumas autoridades a convite do Órgão.

Status do Parecer: Aprovado com Ressalvas

CAMARAGIBE/PE, 01 de Agosto de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Camaragibe